

330.981  
N485e  
e. 2

**Paulo Neuhaus** COORDENADOR

# **Economia Brasileira: Uma Visão Histórica**

72807

**EDITORA CAMPUS LTDA.**

Rio de Janeiro 1980

72807

- Slenes, Robert W. "The demography and economics of Brazilian slavery", tese de doutorado. Stanford University, 1975.
- Smith, T. Lynn. *Brazil: people and institutions*, 4ª edição. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 1972.
- Toplin, Robert Brent. *The abolition of slavery in Brazil*. Nova Iorque: Antheum, 1972.
- Viotti da Costa, Emília. "O escravo na grande lavoura", in Buarque de Holanda, Sérgio (ed.), *História geral da civilização brasileira*, 2, v. 3. São Paulo: DIFEL, 1969, pp. 135-88.
- Wood, Charles. 1977. "Infant mortality and capitalist development in Brazil", in *Latin American Perspectives* 4: (outono 1977), pp. 56-65.
- Yap, Lorene. "Rural-urban migration and urban underemployment in Brazil", in *Journal of Development Economics* 3: (1976), pp. 227-243.
- Yunes, João e Ronchezel, Vera S. X. "Evolução da mortalidade geral, infantil e proporcional no Brasil", in *Revista de Saúde Pública* 8: suplemento (jun. 1974), pp. 3-48.

## ANÁLISE ECONÔMICA DA ESCRavidÃO NO BRASIL\*

Pedro Carvalho de Mello  
Robert W. Slenes

### 1 A Natureza Econômica da Escravidão

Nos últimos anos tem havido uma considerável preocupação entre economistas, historiadores e outros cientistas sociais com a análise econômica da escravidão. Nos Estados Unidos, onde desde a Guerra Civil o assunto tem se constituído num tema histórico constante, o debate tem sido bastante intenso; no Brasil, embora o interesse sistemático pela análise econômica da escravidão seja mais recente, o assunto já se transformou num dos tópicos mais polêmicos da história econômica nacional.

Um dos maiores problemas com que nos deparamos ao tratar da escravidão é o de definir a natureza dessa instituição. A escravidão é uma forma de trabalho forçado em que alguns membros da sociedade detêm direito de propriedade sobre outros membros da mesma sociedade. Geralmente esse direito de propriedade vale não apenas no que diz respeito ao escravo (que em geral assume esse *status* involuntariamente, na maior parte das vezes por via do tráfico), mas estende-se também a todas as gerações subseqüentes.

O fato de o escravo ser definido como propriedade implica logicamente a sua impossibilidade — total ou parcial — de decidir sobre as próprias ações. Assim, nas sociedades escravocratas ele pode ser vendido, alugado

\* Para escrever esse trabalho contamos com o apoio, respectivamente, de bolsas do Social Science Research Council e da Tinker Foundation.

ou empregado por seu dono. A determinação quanto ao tipo de ocupação que exercerá e ao número de dias que trabalhará anualmente, bem como a número, distribuição e intensidade das suas horas diárias de trabalho, localização de domicílio e participação dos membros da sua família na força de trabalho, é feita pelos detentores do direito de propriedade sobre ele. Ainda por esse direito, o dono do escravo se apropria, total ou parcialmente, dos rendimentos por ele produzidos que excedam o estritamente necessário à sua subsistência, além de decidir o tipo e o montante de investimento dos escravos em capital humano.

Contudo, raramente a história registra formas tão rígidas de escravidão. Diferindo dos outros ativos econômicos pela sua natureza humana, os escravos sempre foram tratados — tanto na elaboração quanto no cumprimento da lei — como uma forma peculiar de propriedade em que razões de ordem emocional sempre interferiram e influenciaram bastante as decisões de ordem puramente econômica. Ademais, os escravos teimavam em não se comportar como bens desprovidos de vontade própria, e para comprovar-se isto é bastante lembrar a freqüente resistência dos escravos: passiva, através de demora, erros e desatenção na execução das tarefas, alegação de doenças etc.; ou ativa, através de sabotagem, atentados, fugas e rebeliões.

Em termos históricos, o conceito de trabalho assalariado livre — em que o trabalho é uma mercadoria vendida separadamente da pessoa de seu dono — é relativamente recente, seu uso em larga escala tendo-se iniciado nos últimos trezentos anos, após o advento da Revolução Industrial. A escravidão, entretanto, existiu em praticamente todas as civilizações e épocas, assumindo formas muito diversas conforme o contexto. Por exemplo, a escravidão denominada "clássica", que existiu na antiguidade (na Grécia, em Roma, no Egito, na Índia, na China etc.), era bastante diferente da escravidão "moderna" ou "colonial" que vigorou após o século XVI no Novo Mundo. A primeira era geralmente uma forma de trabalho compulsório que produzia ou para uma economia de subsistência ou para mercados muito limitados, ao passo que a segunda era uma instituição intimamente associada ao desenvolvimento do Mercantilismo e do Capitalismo moderno.

Desde o começo, a escravidão no Novo Mundo orientou-se principalmente para a produção em larga escala de produtos (tais como fumo, açúcar, algodão e café) para um grande mercado externo, o mercado europeu.

Embora existindo em quase todas as partes do Novo Mundo, a escravidão tornou-se a forma predominante de organização do trabalho somente naquelas áreas onde os europeus encontraram a conjugação de duas condições: a possibilidade de produzir metais preciosos ou produtos agrícolas de exportação para o mercado europeu; e a falta de uma população indígena que pudesse ser induzida ou obrigada a fornecer trabalho barato adequado por outros meios que não a escravidão. Portanto, enquanto que os colonizadores dos planaltos do México, Peru e Bolívia utilizaram trabalhadores nativos que de um modo geral não foram reduzidos formalmente à escravi-

ção, já os europeus que se instalaram no Brasil, nas Caraíbas, na parte Sudeste do que hoje constitui-se nos Estados Unidos e em outras áreas mais recorreram à escravidão em grande escala: algumas vezes de indígenas (especialmente no Brasil nos séculos XVI e XVII), porém mais comumente de africanos.

A escravidão negra foi a forma dominante do trabalho na maior parte da história do Brasil, o qual importou mais africanos do que qualquer outra colônia ou país no Novo Mundo. Recebeu cerca de 38% dos 9,6 milhões de africanos trazidos para as Américas durante a história do Tráfico Atlântico de Escravos<sup>1</sup>. Durante quase todo o período colonial (1500–1822) o número de escravos superou o da população livre. Em meados do século XVIII os escravos constituíam mais de 60% da população total do país, percentagem que baixou para 50% por volta de 1800. Nesse período os escravos representavam praticamente a totalidade dos trabalhadores nos importantes sistemas regionais de exportação de produtos primários que caracterizaram essa fase da história econômica do Brasil, ou seja: os engenhos de açúcar do Nordeste, nos séculos XVI e XVII, e as explorações de ouro e diamante de Minas Gerais e Goiás no século XVIII. No século XIX — até a abolição em 1888 — embora os escravos perdessem importância como proporção da população total (em 1872 havia 1.510.806 escravos e 8.419.672 livres no país), a escravidão continuava virtualmente dominante na atividade que foi a principal cultura brasileira nesse século: a produção do café das fazendas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

A estreita relação entre a escravidão e o sistema de plantação no Novo Mundo é foco de considerável controvérsia sobre a natureza econômica desta forma moderna de trabalho forçado. De um lado, conforme mencionamos, o sistema escravidão/plantação foi indiscutivelmente gerado pela expansão do capitalismo mercantil. Além disso, o ritmo de produção em alguns tipos de plantação (sobretudo nos engenhos de açúcar) era mais parecido com o trabalho constante e disciplinado de uma fábrica moderna do que com o ritmo vagaroso e variável da agricultura tradicional<sup>2</sup>.

Por outro lado, no entanto, a forma de organização do trabalho associado com a plantação era de um regime de trabalho servil. Além do mais, o baixo nível de desenvolvimento constatado, atualmente, na maior parte das áreas onde o sistema de escravidão/plantação dominou sugere que esta forma de organização do trabalho não promoveu nem a inovação sistêmica nem o investimento numa nova tecnologia que maximizasse a produtividade do trabalho, que muitos autores encaram como os aspectos fundamentais do capitalismo.

Estas últimas considerações, na verdade, têm levado a maior parte dos estudiosos — tanto marxistas como não-marxistas — a argumentar que o

<sup>1</sup> Curtin, Philip D., *The atlantic slave trade: a census*, Madison, 1969, p. 268.

<sup>2</sup> Barros de Castro, Antonio, "Escravidão e senhores nos engenhos do Brasil: um estudo sobre os trabalhos de açúcar e a política econômica dos senhores", in *Estudos Econômicos*, VII, n.º 1 (1977), pp. 177-220.

sistema escravidão/plantação era de natureza essencialmente pré-capitalista. Usualmente esse argumento é apresentado sob dois pontos de vista: um deles enfatiza a influência exercida pela escravidão na mentalidade da classe dominante, particularmente na dos senhores de escravos; o outro focaliza o efeito da escravidão sobre as estruturas econômico-sociais.

Da perspectiva do primeiro ponto de vista, a escravidão como sistema social gerou valores fundamentalmente antitéticos ao desenvolvimento do capitalismo entre os membros da classe dominante. Os fazendeiros se viam como senhores patriarcais para os quais a hierarquia, a tradição, o *status* adquirido e o consumo ostentoso eram mais importantes do que a inovação tecnológica e a maximização dos lucros. Em conseqüência, embora os fazendeiros não fossem indiferentes ao aspecto econômico de seus estabelecimentos agrícolas, tendiam a ser muito menos racionais na tomada de decisões com respeito a trabalho, produção e investimento do que as classes empresariais sob o capitalismo.

Do segundo ponto de vista, o sistema escravidão/plantação, por sua própria natureza, retardou o desenvolvimento capitalista, mesmo admitindo-se que os donos de escravos tivessem agido racionalmente, pois criou estruturas sócio-econômicas que desestimulavam a especialização de funções, bem como o crescimento do sistema de economia de mercado fora do setor de exportação, e que tendiam a reduzir ou mesmo bloquear a introdução das técnicas novas que permitiriam um aumento da produtividade do trabalho.

Neste artigo examinaremos o impacto da escravidão no desenvolvimento econômico do Brasil, focalizando de maneira crítica os dois pontos de vista supramencionados. Limitaremos nossa análise quase que exclusivamente ao século XIX, e particularmente à economia cafeeira. Isto por diversas razões: primeiro, este período tem sido mais intensamente estudado pelos historiadores do que a época colonial; segundo, a literatura histórica sobre a região cafeeira no século XIX tem suscitado grandes discussões no que diz respeito ao papel da escravidão na formação dos valores culturais e da estrutura social e econômica; terceiro, o trabalho escravo na lavoura do café foi bastante expressivo, tipificando a natureza econômica da escravidão moderna e servindo como um importante estudo de caso no exame das condições econômicas responsáveis pela longa permanência dessa instituição; quarto, esse período testemunhou o declínio e a abolição da escravidão, sendo ideal, portanto, para o estudo paralelo das causas e conseqüências econômicas do processo da abolição; finalmente, o argumento de que a escravidão impedia o progresso tecnológico e o desenvolvimento econômico sugere que a abolição dessa instituição teve uma importância histórica fundamental e merece portanto um estudo mais profundo.

No que segue, tentaremos mostrar que o sistema escravidão/plantação na verdade não impediu o desenvolvimento de uma racionalidade econômica entre os fazendeiros, qualquer que tenha sido a sua influência sobre outros valores culturais. Tendeu, sim, a retardar o desenvolvimento econômico através das suas conseqüências na estrutura sócio-econômica

do país. A nosso ver, entretanto, essas conseqüências não são propriamente do regime escravocrata, mas sim do trabalho compulsório em geral, do qual a escravidão é apenas uma das possíveis formas existentes (e tentadas) no contexto das plantações.

## 2 A Escravidão e a Racionalidade Econômica dos Fazendeiros

Para alguns autores, o próprio fato de os fazendeiros aceitarem o sistema escravagista de trabalho já demonstra o nível relativamente baixo de racionalidade nas modernas sociedades escravocratas<sup>3</sup>. Dito em outras palavras, a escravidão como instituição é fundamentalmente uma forma menos racional de organização do trabalho do que o sistema de trabalho assalariado, não apenas para a sociedade como um todo mas também para o empregador. Este é um ponto essencial, pois constitui-se na primeira questão a ser examinada em qualquer estudo sobre a racionalidade dos fazendeiros.

O argumento de que a escravidão seja intrinsecamente menos racional que o trabalho livre, do ponto de vista do dono das plantações, se apóia na asserção de que o alto volume inicial de investimento no escravo — isto é, a capitalização do trabalho — cria três problemas econômicos fundamentais, que não se encontram no sistema do trabalho assalariado. Primeiro, reduz-se grandemente a flexibilidade do empregador em reagir às mudanças conjunturais da economia, uma vez que não pode contratar ou despedir os escravos quando queira, em resposta à flutuação nos preços das mercadorias que produz, ou no seu custo de produção. Segundo, aumenta-se de um modo significativo o risco de prejuízo suportado pelo empregador, particularmente nas situações em que o preço de mão-de-obra for alto, porque a morte prematura de um escravo acarreta danos econômicos para seu dono. Terceiro, elevam-se desnecessariamente os custos de trabalho, devido à necessidade de manter o mesmo número de escravos durante todo o ano, inclusive nas estações em que o produto de exportação requer pouco trabalho.

O primeiro problema, embora pareça bastante sério, não resiste a um exame mais profundo. Na verdade, desde que exista um sólido mercado ou de aluguel ou de compra e venda de escravos, bem como uma variedade de atividades econômicas nas quais essa mão-de-obra possa ser usada, os fazendeiros disporão de bastante flexibilidade na regulação do tamanho de sua força de trabalho. Só uma situação extrema de crise econômica que afetasse drasticamente o livre funcionamento desses dois mercados ou o grau de negociabilidade de escravos (em termos do preço vigente no mercado e do período necessário para concretizar a venda ou o aluguel) os tolheria nesse ponto. Uma consideração bem mais importante, no entanto, é que, do ponto de vista do empregador, o escravo é um investimento seme-

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, Ianni, Octavio, *Raças e classes sociais no Brasil*, Rio de Janeiro, 1966, pp. 75-114.

lhante a um bem de capital. (Devemos acentuar que não estamos argumentando que vistos de uma perspectiva social ou macroeconômica os escravos sejam semelhantes aos bens de capital.) Portanto, argumentar que o investimento em escravos é intrinsecamente menos racional do que o emprego de trabalhadores livres equivale a afirmar que qualquer investimento de capital de longo prazo (por exemplo, em máquinas) é menos racional do que o emprego de mão-de-obra assalariada. Isto não tem o menor fundamento econômico. Evidentemente, a escolha racional a curto ou longo prazo (do ponto de vista do empregador) entre a compra de escravos e o emprego de trabalhadores livres vai depender das circunstâncias econômicas vigentes em tempo e lugar determinados, e não de características iminentes a um ou outro sistema de trabalho.

O segundo problema, relativo ao risco na posse de escravos, também não resiste a um segundo exame mais cuidadoso. Pesquisas recentes sobre a mortalidade dos escravos mostram que a esperança de vida de um jovem escravo adulto — mais provável de ser adquirido no mercado — era consideravelmente mais alta do que se supunha tradicionalmente. No Brasil, durante a década de 1870, por exemplo, os escravos com 20 anos de idade tinham uma esperança de vida de 28 a 32 anos<sup>4</sup>. Embora provavelmente inferior à da população como um todo nessa faixa etária — calculada em 31 anos — essa esperança supera em muito as estimativas de 7 a 15 anos de vida produtiva que se vêem em narrativas de viajantes e vêm sendo repetidas sem maior crítica na literatura secundária sobre a escravidão<sup>5</sup>.

O terceiro problema, com respeito à inatividade dos escravos da fazenda durante a maior parte do ano, também não resiste a uma argumentação mais forte. O uso ineficiente do trabalho, embora indubitavelmente irracional do ponto de vista social, não é irracional do ponto de vista do empregador, se o preço que ele pagar pelos trabalhadores refletir essa ineficiência. A verdadeira questão que se coloca ao nível macroeconômico não é a ineficiência do trabalho escravo, mas sim o grau de consciência dos fazendeiros, no ato da compra, dessas variações sazonais na intensidade do trabalho requerido nas fazendas. Examinaremos indiretamente essa questão adiante, ao verificarmos as taxas de retorno que os fazendeiros obtinham de seu investimento em escravos.

A escravidão não foi, então, um sistema de trabalho intrinsecamente menos racional do que a mão-de-obra livre. Cabe perguntar, no entanto, se os donos de escravos estariam agindo racionalmente no mercado de trabalho e no seu processo decisório de investimento. A sua escolha de investimentos e forma de organização de trabalho era coerente com o objetivo de

<sup>4</sup> Slenes, Robert W., "The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888", tese de doutorado em História, Universidade de Stanford, 1975, cap. VIII; Mello, Pedro C. de, "The economics of labor in Brazilian coffee plantations", tese de doutorado em Economia, Universidade de Chicago, 1977, cap. III. Para o cálculo da esperança de vida nos baseamos nos modelos de mortalidade Oeste — 1 a Oeste — 4 de Ansley Coale e Paul Demeny, *Regional model life tables and stable populations*, Princeton, 1966.

<sup>5</sup> Ver Mello, *op. cit.*, cap. III, para um levantamento e discussão dessas estimativas.

maximização dos lucros? Ou será que interesses não-econômicos — tais como o prestígio e o *status* assegurados pela posse de fazendas e escravos — suplantaram sua preocupação com o lucro e os levaram a se manterem afeitos à escravidão, à plantação e às técnicas mais tradicionais, mesmo em face à disponibilidade de meios mais lucrativos de investirem o seu capital?

Uma parcela expressiva dos estudos sobre a escravidão no Brasil<sup>6</sup> advoga que os fazendeiros, salvo algumas exceções, não possuíam um alto grau de racionalidade econômica. Na historiografia do século XIX apenas os fazendeiros do Centro-Oeste de São Paulo são retratados como proto-capitalistas propensos a experimentarem o trabalho livre, adotarem técnicas modernas na agricultura, aceitarem pragmaticamente a abolição como um problema econômico, e não social, e buscarem novas fontes de lucros. Os outros grupos de proprietários de escravos — os senhores de engenho do Nordeste e os fazendeiros de café do Vale do Paraíba — são vistos usualmente como tendo um comportamento "tradicional", como sendo ligados emocionalmente à fazenda e à escravidão, e incapazes de reagir à ameaça da abolição de maneira construtiva e em tempo hábil para os prevenir da ruína. Mas será que a evidência histórica comprova essas afirmações sobre a mentalidade dos fazendeiros?

O argumento de que os fazendeiros do Nordeste e do Vale do Paraíba não agiam racionalmente na esfera econômica geralmente se baseia, implícita ou explicitamente, em quatro alegações: primeiro, que no período após 1850 a indústria açucareira do Nordeste e a cafeicultura no Vale do Paraíba estavam em decadência, ou seja, proporcionavam baixas taxas de retorno sobre os investimentos efetuados; segundo, que o trabalho escravo nessas indústrias não era mais muito lucrativo, particularmente no caso dos engenhos do Nordeste, onde houvera um declínio no preço do açúcar e uma alta no preço dos escravos, esta última causada pela grande demanda por escravos no Sudeste; terceiro, que os fazendeiros estavam perfeitamente conscientes dessas mudanças econômicas; e quarto, que já era sabido nessa época que a vida política da escravidão seria limitada. Uma vez que se tomem essas alegações como verdadeiras, é bastante fácil concluir que não estavam agindo racionalmente na esfera econômica os fazendeiros que não modernizavam seus estabelecimentos agrícolas para melhorar sua posição competitiva ou que deixavam de transferir seu capital dessa atividade em declínio para alternativas mais atraentes de investimento. A nosso ver, entretanto, essas alegações são altamente questionáveis.

Se fizermos uma retrospectiva — digamos, por exemplo, de 1850 até os primeiros anos do século XX — ficará patente que a longo prazo as histórias do açúcar no Nordeste e do café no Vale do Paraíba representam um relativo fracasso quando comparadas ao sucesso da economia cafeeira no Planalto Paulista. No decorrer do século XIX houve um declínio secular

<sup>6</sup> Ver Graham, Richard, "Brazilian slavery re-examined: a review article", in *Journal of Social History*, v. 3, n.º 4 (verão 1970), pp. 431-53, para discussão de alguns desses trabalhos. Ver também Ianni, *op. cit.*; Fernandes, Florestan, *A revolução burguesa no Brasil*, Rio de Janeiro, 1975; e Toplin, Robert B., *The abolition of slavery in Brazil*, Nova Iorque, 1972.

do preço mundial do açúcar, da sua participação no valor total das exportações brasileiras e também do comportamento da produção brasileira de açúcar diante da dos outros países produtores. A economia cafeeira do Vale do Paraíba não mostrou tendências seculares tão claras quanto a açucareira, mas o lento aumento da exportação de café dessa região de 1850 a 1888 e o abrupto declínio após a abolição contrastam vivamente com o rápido e quase ininterrupto aumento da exportação de café do Centro-Oeste de São Paulo.

Não se deve supor, todavia, que essas ocorrências — tão claras em nosso retrospecto, que permite uma visão mais global — também fossem percebidas na época com igual lucidez. Por exemplo, uma importante causa para o declínio secular do preço mundial do açúcar foi o aumento gradual da produção de açúcar de beterraba nos países do Atlântico Norte, iniciada nas primeiras décadas do século XIX; entretanto, nem mesmo o dono de engenho mais racional do Nordeste poderia ter previsto, baseando-se em sua experiência anterior, o assombroso crescimento que a produção de açúcar de beterraba apresentou na década de 1880, nem a drástica queda subsequente no preço mundial do açúcar<sup>7</sup>. Seria igualmente impossível prever o avanço tecnológico da indústria metalúrgica mundial na década de 1870, que tornou possível o barateamento dos equipamentos de extração do caldo de cana e a construção de ferrovias a uma fração do custo anterior. Essas duas ocorrências simultâneas tiveram grandes conseqüências na atividade canavieira. A queda no preço do açúcar prejudicou seriamente a lucratividade dos engenhos de açúcar, tanto no Brasil como em outros países. A queda no custo da construção ferroviária, por outro lado, possibilitou o transporte barato e rápido de grandes quantidades de cana sobre longas distâncias, viabilizando a construção de grandes engenhos centrais ou usinas e a realização de consideráveis economias de escala<sup>8</sup>. Essas "fábricas de açúcar", no entanto, requeriam um grande suprimento fixo de cana-de-açúcar, e também a existência de condições topográficas propícias (ou seja, extensas áreas planas) para uma construção ferroviária barata. Requeriam ainda um vultoso volume de capital<sup>9</sup>. Essas condições, em conjunto, deram uma vantagem competitiva aos empresários dos países desenvolvidos (que podiam mais facilmente mobilizar esses recursos) e às áreas produtoras de açúcar que por quaisquer razões (tais como localização em terras planas ou proxi-

<sup>7</sup> Essa expansão teve como causa principal, além do progresso técnico na extração do açúcar, o enorme deslocamento de mão-de-obra da cultura de cereais para outras atividades, inclusive para a cultura de beterraba, em virtude da maior competitividade em preço, no mercado europeu, dos cereais produzidos nos Estados Unidos e Canadá. Incidentalmente, essa concorrência atingiu duramente a agricultura no Norte da Itália, e foi a causa maior da liberação de agricultores dessa região, que acabariam por se dirigir em grande número para o Brasil, Argentina e Estados Unidos.

<sup>8</sup> A discussão clássica destas mudanças econômicas e de seu impacto na indústria da cana-de-açúcar se encontra em Guerra y Sánchez, Ramiro, *Azúcar y población en las Antillas*, Havana, 1930.

<sup>9</sup> Denslow, Jr., David A., "As exportações e a origem do padrão de industrialização regional do Brasil", in Baer, Werner, Geiger, Pedro P. e Haddad, Paulo R. (eds.), *Dimensões do desenvolvimento brasileiro*, Rio de Janeiro, 1978, pp. 21-64.

midade dos mercados compradores de açúcar) pudessem ser mais atrativas para o investimento desse capital — foi exatamente o que se deu em Cuba.

Em resumo, a indústria açucareira no Nordeste teve de enfrentar um declínio secular gradual nos preços internacionais do açúcar e na sua posição competitiva face às outras áreas produtoras do mundo, até — e durante — a década de 1870, mas não havia nada nessas tendências que pudesse alertar os fazendeiros a respeito do impacto conjunto da súbita queda dos preços do açúcar e do aço nas últimas décadas do século e as correspondentes vantagens comparativas que surgiram para certas áreas produtoras, particularmente para Cuba<sup>10</sup>.

Uma argumentação similar pode ser feita com relação à economia cafeeira do Vale do Paraíba. O declínio na produção cafeeira dessa região após 1888 liga-se claramente ao impacto da abolição sobre os custos do trabalho; adiante examinaremos se os fazendeiros previram acuradamente ou não a data da abolição. Este declínio, todavia, deveu-se também à rápida expansão da fronteira do café no Oeste de São Paulo após 1870, que aumentou celeremente a utilização de terras virgens e férteis para a plantação do café, prejudicando sensivelmente a posição competitiva das fazendas já estabelecidas, cujas terras e cafezais não eram mais tão produtivos como outrora. Mas é importante frisar aqui que a previsão desse processo seria impossível antes da década de 1870, pois até então não havia ocorrido o grande desenvolvimento no transporte de carga (as ferrovias), que tornaria possível a abertura econômica dessas terras. Igualmente difícil seria prever, antes da década de 1880, o grande influxo de imigrantes europeus, pelo menos no que concerne à rapidez com que foi possível organizar essa volumosa força de trabalho imigrante, que teria tão expressivo papel na subsequente expansão cafeeira em São Paulo<sup>11</sup>.

Mas se de um lado foi impossível aos fazendeiros de açúcar e café prever certos acontecimentos econômicos que hoje são evidentes para nós, de outro lado possuíam meios de avaliar suas margens de lucro corrente com relação ao retorno que poderia ser obtido em investimentos alternativos. Existe algum indício de que os senhores de engenho do Nordeste e os fazendeiros de café do Vale do Paraíba se contentavam em aceitar taxas de retorno abaixo do normal em seus investimentos em escravos, ou, dito de uma maneira mais geral, nos investimentos em suas respectivas atividades?

Para responder a essa questão examinaremos dados sobre o mercado de escravos no Nordeste e no Sudeste e sobre a lucratividade da escravidão em Pernambuco e no Rio de Janeiro.

<sup>10</sup> Denslow, Jr., David A., "Sugar production in Northeastern Brazil and Cuba, 1858-1908", tese de doutorado em Economia, Universidade de Yale, 1974.

<sup>11</sup> Graham, Douglas H., "Migração estrangeira e a questão da oferta de mão-de-obra no crescimento econômico brasileiro — 1880-1930", in *Estudos Econômicos*, III, nº 1 (1973), p. 764; Holmway, Thomas H., "Immigration and abolition: the transition from slave to free labor in the São Paulo coffee zone", in *Essays concerning the socioeconomic history of Brazil and Portuguese India*, Alden, Dauril e Dean, Warren (eds.), Gainesville, 1977, pp. 150-77.

No período posterior a 1850, desenvolveu-se no Brasil um significativo tráfico interno de escravos que redistribuiu grandes levas de escravos. O componente inter-regional desse tráfico foi bastante expressivo. Entre 1850 e 1880-81, quando as províncias cafeeiras estabeleceram impostos proibitivos para importação de escravos, o Sudeste recebeu um número líquido (entradas menos saídas) de cerca de 220.000 escravos de outras regiões; cerca de 5.000 por ano, entre 1850 e os primeiros anos de 1870, e cerca de 10.000 anuais de 1872 a 1880<sup>12</sup>. Essa redistribuição regional de escravos após 1850 está claramente relacionada com as mudanças relativas na demanda por trabalho das atividades açucareiras e cafeeiras, os maiores empregadores de escravos em meados do século. Durante todo o período de 1850-1888, os preços de escravos em Pernambuco e na Bahia, as mais importantes províncias açucareiras, eram mais baixos do que aqueles vigentes nas regiões cafeeiras do Rio de Janeiro e São Paulo (ver Gráfico 1).

De um modo geral, os senhores de engenho do Nordeste não queriam, ou não podiam, competir por trabalhadores escravos com força igual à dos fazendeiros de café do Sudeste. Isto não significa, porém, que os senhores de engenho tenham vendido grandes números de escravos para o Sudeste. Na verdade eles competiram favoravelmente com outros usuários de escravos do Norte e do Nordeste, e o mercado para escravos nas regiões produtoras de açúcar permaneceu bastante firme, mesmo durante a década de 1870.

Vários tipos de evidência conduzem a essa conclusão. Primeiro, os preços de escravos em Pernambuco e na Bahia (as duas maiores províncias produtoras de açúcar do Nordeste) reagiram preponderantemente à alteração nos preços de açúcar (isto é, às mudanças naqueles fatores que determinavam o que os fazendeiros de açúcar estariam dispostos a pagar pelo trabalho), e não ao movimento dos preços de escravos no Sudeste (ver Gráfico 1). Ademais, a exportação de escravos de ambas as províncias mostra uma alta porém inversa correlação com a exportação do açúcar<sup>13</sup>. Quando esta última crescia, havendo pois um aumento da demanda por trabalho na atividade açucareira, a exportação de escravos tendia a diminuir, e vice-versa. Isto demonstra bem que Pernambuco e Bahia formavam mercados fortes e relativamente independentes, nos quais o maior componente da demanda por escravos não era um componente externo, mas interno: a atividade açucareira. Além do mais, os custos da transferência de um escravo para o Sudeste (comissões de comerciantes, elevados impostos sobre a exportação de escravos em Pernambuco e na Bahia, custos de transporte, custos de comunicação etc.) amorteceram consideravelmente o impacto da demanda do Sudeste sobre os mercados de escravos no Nordeste. Isto aconteceu mesmo na década de 1870, quando os preços de escravos e de açúcar no Nordeste haviam atingido seu ponto mais baixo.

<sup>12</sup> Slenes, *op. cit.*, cap. III e Apêndice A.

<sup>13</sup> Slenes, *op. cit.*, gráfico na p. 201.

Segundo, as estimativas das migrações provinciais líquidas de escravos<sup>14</sup> e as informações disponíveis no que se refere ao município de origem dos escravos vendidos ao Sudeste<sup>15</sup>, indicam que a grande maioria dos escravos que saíram do Nordeste provinham das áreas não-açucareiras desta região. Novamente, isto ocorreu não só no período anterior aos anos de 1870, mas nessa década também.

Terceiro, as informações relativas à Bahia sobre as exportações provinciais de escravos e os movimentos populacionais de entradas e saídas nos municípios indicam que durante o período de 1850-1880<sup>16</sup> as áreas de plantação dessa província foram provavelmente ganhadoras líquidas de escravos através do tráfico interno, enquanto que as áreas urbanas e as áreas agrícolas fora do recôncavo foram perdedoras líquidas de escravos.

No Vale do Paraíba o mercado de escravos também permaneceu bastante forte durante a década de 1870. As informações sobre a origem dos escravos vendidos em Campinas — no período posterior a 1850 um dos maiores mercados de escravos da região Sudeste — mostram que foram vendidos muito poucos escravos das fazendas de café do Vale do Paraíba

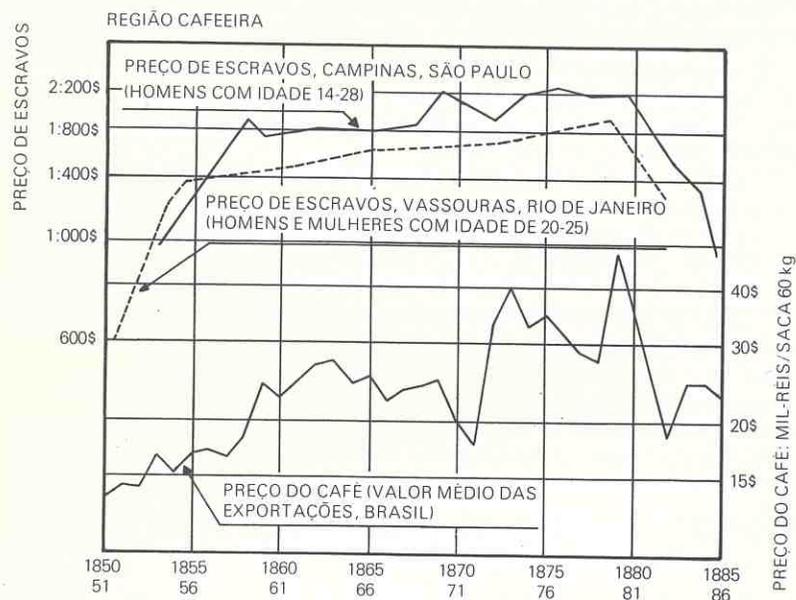
GRÁFICO 1 — EVOLUÇÃO DOS PREÇOS NOMINAIS DE AÇÚCAR, CAFÉ E ESCRAVOS



<sup>14</sup> Slenes, *op. cit.*, Apêndice A, especialmente pp. 606-618.

<sup>15</sup> Slenes, Robert W., e Mello, Pedro C. de, "A escravidão nas áreas cafeeiras do Brasil, 1850-1888: sistemas de trabalho, instituições sociais e resistência escrava" (pesquisa em andamento).

<sup>16</sup> Slenes, *op. cit.*, p. 207.



Fontes Gráfico em Slenes, pp. 182-83. Os dados provêm de: Slenes, p. 253; Eisenberg, Peter L., "Abolishing slavery: the process on Pernambuco's sugar plantations", in *Hispanic American Historical Review*, LII, 4 (nov. 1972), p. 594; Stein, Stanley, J., *Vassouras, a Brazilian coffee county, 1850-1900*, Cambridge, Mass., 1957, p. 229; Grã-Bretanha, Foreign Office 541, *Confidential prints: slave trade*, 50 v. (ponto médio da variação dos preços de escravos crioulos indicados pelos cônsules britânicos na Bahia: dados só para os anos indicados); Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Nacional de Estatística, *Anuário Estatístico do Brasil*, ano V, 1939-40. Rio de Janeiro, sem data, pp. 1377-78.

para o Centro-Oeste de São Paulo<sup>17</sup>. De fato, durante todo o período de 1850 a 1888 a grande maioria dos municípios produtores de café do Vale — mesmo as áreas produtoras mais antigas localizadas entre Valença (Rio de Janeiro) e Bananal (São Paulo) — eram importadores líquidos de escravos, e não exportadores<sup>18</sup>. Além do mais, o tamanho do mercado de escravos no Vale do Paraíba não declinou no tempo; na verdade, durante a década de

<sup>17</sup> Slenes, *op. cit.*, pp. 135-6 e 627-28.

<sup>18</sup> Slenes, *op. cit.*, pp. 208 e 219.

1870 ele aumentou, tal como no Centro-Oeste de São Paulo, e no Sudeste como um todo, atingindo seu pico na segunda metade dessa década<sup>19</sup>.

Como vimos, a demanda por escravos nas atividades açucareiras e cafeeiras do Brasil permaneceu bastante forte no período 1850-1880. Mas isto, por si só, não indica necessariamente um alto grau de racionalidade por parte dos fazendeiros; de fato, poderia indicar uma grande indiferença pela realidade econômica em que viviam. Outras evidências mostram, entretanto, que os fazendeiros estavam bastante preocupados em manter as margens de lucro, e compravam escravos precisamente porque esta modalidade de trabalho continuava a ser um investimento lucrativo. Por exemplo, Reis chegou à conclusão de que o investimento em mão-de-obra escrava na indústria açucareira de Pernambuco nos últimos anos da década de 1870 proporcionava uma taxa de retorno igual ou maior do que a obtida em qualquer outra área de investimento da província<sup>20</sup>. Estimamos que isto vale também para a cultura cafeeira do Vale do Paraíba na década de 1870<sup>21</sup>. Resumiremos a seguir o método quantitativo que empregamos e as principais conclusões que obtivemos sobre a lucratividade da escravidão para a cultura cafeeira.

Considerando o escravo como um ativo econômico, a fazenda de café como qualquer outro tipo de negócio, e examinando a questão do ponto de vista do fazendeiro, fizemos a seguinte indagação: os fazendeiros faziam um bom investimento ao comprarem escravos? Explicitando melhor: era lucrativo adquirir escravos em face a possíveis alternativas? Para responder a essa pergunta, realizamos um estudo da lucratividade da mão-de-obra escrava nas fazendas de café do Vale do Médio Paraíba, principalmente na região situada nos limites do antigo Município de Vassouras. Utilizamos o método de Fogel e Engerman para medir a taxa interna de retorno obtida com o capital investido em escravos na lavoura de café, o que requereu a obtenção de dados sobre a distribuição dos preços de escravos segundo idade e sexo, a estimativa da expectativa de vida dos escravos e da receita líquida anual obtida com o uso de um escravo<sup>22</sup>.

<sup>19</sup> Slenes, *op. cit.*, cap. III; Mello, *op. cit.*, cap. II.

<sup>20</sup> Reis, Jaime, "Abolition and the economics of slaveholding in North East Brazil", in *Boletim de Estudos Latinoamericanos y del Caribe*, n.º 17, pp. 12-13.

<sup>21</sup> Mello, Pedro C. de, "Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888", in *Revista Brasileira de Economia*, 32, n.º 1 (jan./mar. 1978), pp. 19-67, 37-45.

<sup>22</sup> Preços de escravos foram obtidos de listas de avaliação de escravos em inventários de fazendeiros de café em Vassouras e na cidade do Rio de Janeiro, e de anúncios de compra e venda de escravos publicados em jornais. As estimativas da vida média provável dos escravos foram obtidas com o uso de métodos demográficos e atuariais, calculando-se as taxas específicas de mortalidade dos escravos segundo sexo e faixa etária, tomando por base o recenseamento de 1872. Para as estimativas da receita líquida anual obtida com o uso de um escravo foram reunidas informações provenientes de anúncios de aluguel de escravos em jornais e de inventários de fazendeiros de café, após o que essas informações foram convertidas em rendimentos anuais brutos do escravo adulto da roça, dos quais foram então subtraídas as estimativas de custos anuais de manutenção, supervisão e demais despesas, obtidas com base em dados provenientes de uma variedade de fontes manuscritas e impressas. Ver Mello, *op. cit.*, 1977, cap. IV.

A taxa interna média de retorno do investimento em escravos do sexo masculino com idade entre 20 e 29 anos foi de 13% no triênio 1870-72, 12,0% no 1873-75, 15,0% no 1876-78 e 11,5% no 1878-81. Estas taxas foram comparadas ao valor de 10% para a taxa alternativa de retorno — estimada com base em relatórios governamentais, hipotecas e jornais — que um fazendeiro de café poderia obter caso aplicasse seu capital em outras modalidades de investimento que não escravos no período 1871-88, levando-se em conta as diferenças em risco e em fatores não-pecuniários. Os resultados mostraram que o capital investido em escravos era pelo menos tão remunerativo para os fazendeiros de café quanto os outros usos alternativos em que esse capital pudesse ser empregado. Esses resultados são bastante significativos, pois os preços reais de escravos entre 1871 e 1881 estavam crescendo, o que indica que os fazendeiros de café estavam obtendo uma taxa positiva de ganhos de capital no investimento em mão-de-obra escrava.

Deve-se salientar que as taxas internas médias de retorno estimadas para o período 1871-81 não foram aquelas efetivamente obtidas pelos fazendeiros, dado que a abolição veio em 1888, antes que expirasse o período de 25 anos empregado no cálculo da esperança de vida de um escravo de cerca de vinte e cinco anos<sup>23</sup>. As estimativas objetivam responder à questão hipotética de qual seria a taxa de retorno esperada pelos fazendeiros de café caso as condições de preço do café, produto médio do trabalho e custo de manutenção dos escravos existentes na década de 1870 perdurassem nas de 1880 e 1890. Os resultados supramencionados mostram que um fazendeiro de café que comprasse na década de 1870, ao preço de mercado vigente, um escravo adulto do sexo masculino da roça, poderia esperar obter uma taxa de retorno pelo menos igual à que poderia conseguir em outras alternativas possíveis de investimento. (Podemos então inferir que: a) os fazendeiros de café que empregavam escravos estavam obtendo lucro, não importa o grau de ineficiência do trabalho escravo em relação ao trabalho livre; b) se existiam alguns fazendeiros demandando escravos também por motivos de prestígio ou ostentação, teriam de ser necessariamente poucos, já que a demanda agregada desta categoria de donos de escravos era muito limitada e incapaz de elevar o preço de mercado dos escravos acima do nível ditado por motivos normais de rentabilidade; c) os fazendeiros do Vale do Médio Paraíba alocavam seus recursos tal como qualquer outro grupo empresarial orientado para o lucro, como, por exemplo, os fazendeiros de café do Centro-Oeste de São Paulo.)

A este argumento da lucratividade, pode-se objetar que certamente os fazendeiros não estavam sendo muito racionais ao comprarem grande número de escravos após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871, pois ela havia tornado patente que os dias da escravidão estavam contados. A resposta para essa objeção é que embora durante a década de 1870 os fa-

<sup>23</sup> Esta estimativa foi a média dos limites superior (26,02) e inferior (24,11) da vida média esperada de um escravo do sexo masculino com 25 anos de idade. Mello, *op. cit.*, 1977, pp. 235-238.

zendeiros e a comunidade comercial e financeira em geral estivessem conscientes de que a escravidão a longo prazo estava fadada a desaparecer, de forma alguma acreditavam que isso ocorreria tão cedo. Foi somente nos primeiros anos da década de 1880 que as mudanças no ambiente político (principalmente o fortalecimento do movimento abolicionista<sup>24</sup>) fizeram com que os investidores passassem repentinamente a temer pela sorte da escravidão mesmo a curto prazo.

Vários tipos de evidência levam a essa conclusão. Primeiro, há a súbita e drástica depressão no mercado de compra e venda de escravos após 1881. Os preços de escravos declinaram celeremente no país inteiro durante a década de 1880<sup>25</sup>. Esse declínio foi particularmente abrupto no Sudeste, que fora onde os preços haviam atingido seu ponto mais alto nos últimos anos da década de 1870 (Gráfico 1). O número de escravos transacionados no Sudeste (a única região sobre a qual existem informações disponíveis) também declinou expressivamente durante a década de 1880<sup>26</sup>.

Segundo, a atitude da comunidade bancária para com os empréstimos hipotecários de longo prazo para os fazendeiros sofreu uma alteração paralela. Os banqueiros, anteriormente bastante otimistas quanto ao futuro da grande lavoura, tornam-se repentinamente pessimistas na década de 1880. O Banco do Brasil, o maior banco autorizado a conceder empréstimos hipotecários de longo prazo para os fazendeiros, liberou um grande número de empréstimos na década de 1870, aparentemente com pouco ou nenhum receio ao futuro; na de 1880, no entanto, começa a ter dúvidas sobre a segurança da sua política de empréstimos, e declara em 1884 a suspensão indefinida de hipotecas para os fazendeiros. Outros bancos de crédito hipotecário de longo prazo estabelecidos nos primeiros anos de 1880 (tais como o Banco de Crédito Real de São Paulo e o Banco de Crédito Real do Brasil), embora menos drásticos, agiram do mesmo modo: ou avaliaram os escravos por uma fração do seu valor estimado ou deixaram de dar-lhes qualquer valor quando calculavam o colateral necessário para a concessão do crédito hipotecário<sup>27</sup>.

Terceiro, o mercado de aluguel de escravos do Vale do Médio Paraíba não entrou em colapso durante os anos de 1880. Isso, em conjugação aos movimentos dos preços de escravos, nós interpretamos como uma clara indicação de que não era bem a utilidade do trabalho escravo o que se questionava mas sim o futuro político da escravidão. Para esclarecer melhor esse ponto, analisemos com mais detalhe o mercado de aluguel e o de com-

<sup>24</sup> Para um estudo dessas mudanças políticas, ver Conrad, Robert, *Os últimos anos da escravidão no Brasil, 1850-1888*, Rio de Janeiro, 1975.

<sup>25</sup> Slenes, *op. cit.*, pp. 240-43.

<sup>26</sup> Por exemplo, entre 1875 e 1880 o mercado do Rio de Janeiro se mantinha basicamente estável, com uma venda anual média de 10.000 escravos. Entre 1882 e 1887, entretanto, o número médio anual de escravos vendidos cai para 4.200. Ver Slenes, *op. cit.*, p. 659.

<sup>27</sup> Banco do Brasil, *Relatório*, Rio de Janeiro, 1883, p. 8, e Banco do Brasil, *Relatório*, Rio de Janeiro, 1884, p. 9. Sobre as atividades do Banco do Brasil e dos demais bancos, ver Slenes, *op. cit.*, pp. 239-240.

pra e venda de escravos. Estes mercados eram inter-relacionados e caracterizavam-se por um alto teor de competição. A taxa de aluguel era determinada no mercado e depois dada para qualquer empresa (por exemplo, uma fazenda de açúcar ou de café). A curto prazo, a receita do fator fixo de produção (escravo) era uma quase-renda, determinada residualmente. Nas hipóteses de um equilíbrio de longo prazo, e de escravos homogêneos em idade, destreza e competição física, o preço do bem de capital (escravo) consistia então no valor capitalizado destas quase-rendas durante a vida produtiva do escravo. Se houvesse uma grande queda no interesse pelo uso do trabalho escravo, devido à sua impossibilidade de equiparar-se ao trabalho livre, à medida que fosse crescendo a percepção da sociedade quanto às desvantagens econômicas do sistema escravagista haveria uma baixa progressiva nos aluguéis anuais líquidos. Supondo uma constância nos custos de manutenção, a capitalização desses aluguéis anuais líquidos em declínio resultaria numa redução progressiva dos preços de escravos. Assim, a queda dos preços no mercado de compra e venda de escravos seria causada pelo declínio do mercado de aluguéis de escravos.

O Gráfico 2 apresenta a evolução em termos nominais do preço e do aluguel de escravos do sexo masculino ocupados na agricultura do Rio de Janeiro entre 1871 e 1887. Fica claro que não houve uma queda nos aluguéis dos escravos, e sim um colapso no seu preço após 1881. Portanto, são razões internas à mecânica de funcionamento do mercado de compra e venda que explicam o comportamento dos preços nos anos de 1880. Segundo nossa interpretação, surgiu entre os fazendeiros de café um progressivo pessimismo quanto ao futuro dessa instituição no Brasil, causado principalmente pela "pressão abolicionista", exógena ao setor<sup>28</sup>. Deve-se registrar que essa pressão incidiu não no mercado de aluguéis, mas no mercado de compra e venda de escravos, através do temor crescente dos proprietários de uma abolição sem indenização, que acarretou uma baixa progressiva do coeficiente de capitalização de aluguéis, em preços, ou seja, uma queda drástica no valor dos escravos com relação ao valor dos seus serviços. O preço de um escravo jovem adulto da roça pode ser expresso como:

$$P = \frac{H}{i} \left[ 1 - \frac{1}{(1+i)^{n\lambda}} \right]$$

em que P = preço do escravo jovem adulto;  
H = aluguel anual líquido;  
i = taxa de desconto;

<sup>28</sup> Mello, *op. cit.*, 1977. Por "pressão abolicionista" estamos nos referindo não apenas ao movimento político da abolição, mas também a outros elementos catalisadores, tais como a deslocação de escravos do Nordeste para o Sudeste e a conseguinte perda de apoio político nas primeiras regiões; as mudanças ideológicas, fruto da crescente conscientização da ilegitimidade da escravatura nos centros europeus de cultura; o crescente número de países e colônias emancipando seus escravos etc.

n = vida esperada média do escravo jovem adulto; e  
 $\lambda$  = coeficiente de expectativa da abolição.  $0 \leq \lambda \leq 1$  (*grossa modo*, havendo certeza da abolição imediata,  $\lambda = 0$ ; não havendo expectativa de abolição,  $\lambda = 1$ ; à medida que aumenta a expectativa da abolição  $\lambda$  vai tendendo de 1 para 0).

Designando  $\left[ 1 - \frac{1}{(1+i)^{n\lambda}} \right]$  por X, e calculando o diferencial total da expressão em logaritmos, onde um asterisco (\*) sobre qualquer variável a representa como taxa de variação, temos que:

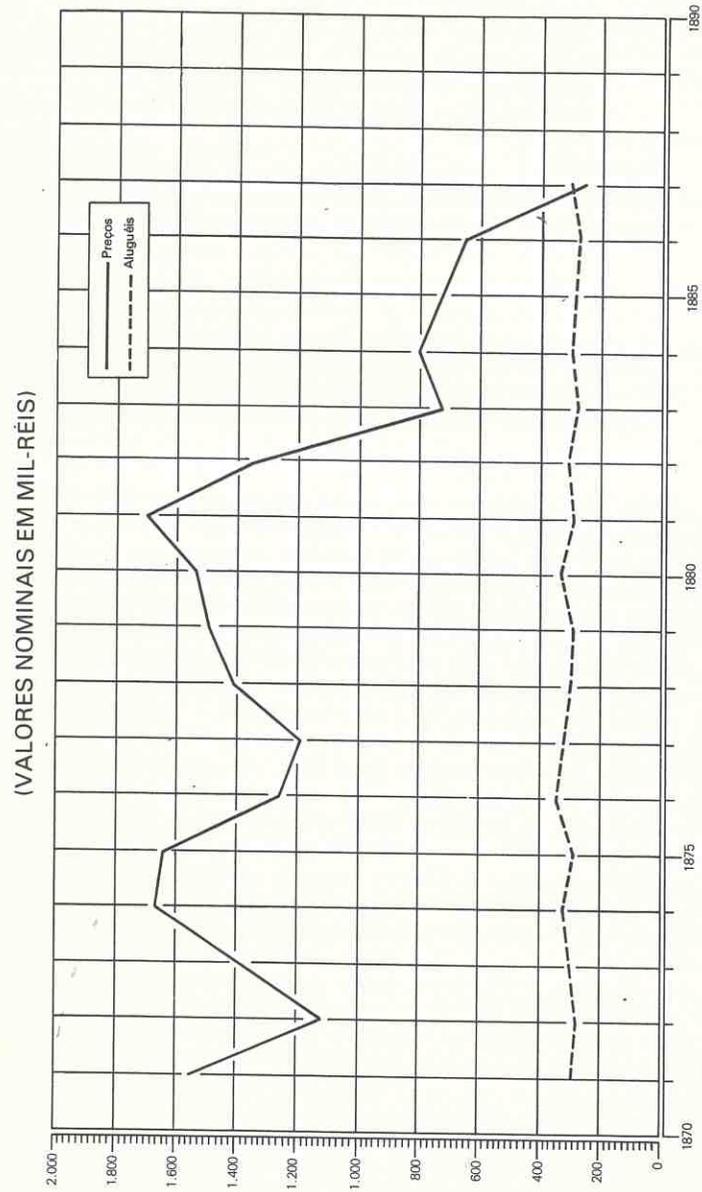
$$\dot{P} = \dot{H} - \dot{i} + \dot{X}$$

Supondo  $\lambda = 1$  e  $\dot{\lambda} = 0$ , e  $\dot{n}$  e  $\dot{i}$  iguais a zero, vemos na primeira interpretação que  $\dot{X} = 0$ . Portanto,  $\dot{H} < 0$  é que causaria  $\dot{P} < 0$ . Em nossa interpretação, todavia, a variável fundamental foi  $\dot{\lambda} < 0$ , já que  $H \geq 0$ , e que causou  $\dot{P} < 0$ . Assim, nesse período,  $\lambda$  tende de 1 para zero.

Antes de concluirmos esta seção, podemos resumir o material que apresentamos sobre a escravidão no Vale do Paraíba, já que em seu conjunto ele sugere uma interpretação bastante diferente das usuais sobre as transformações econômicas no Vale. Dadas as expectativas otimistas ainda existentes sobre o futuro político da escravidão nos anos 1870, a taxa de retorno que poderia ser obtida do investimento em escravos era bastante atraente. Não apenas isso: o crescimento da demanda por escravos no Vale, nesse período, indica que foram anos muito prósperos para os fazendeiros, mesmo em comparação às décadas de 1850 e 1860. Mas pode-se perguntar: como pode ser isso, se a historiografia do Vale afirma que a economia cafeeira estava em declínio após 1850, vitimada pela erosão do solo e pelo envelhecimento dos pés de café? A resposta é que houve uma série de acontecimentos na década de 1870 que estimularam bastante a economia cafeeira do Vale. Primeiro, os preços de café subiram consideravelmente durante essa década (ver Gráfico 1 para os preços internos). Segundo, foram construídas diversas estradas de ferro no Vale, barateando enormemente os fretes e custos de trabalho envolvidos no transporte de café para o porto do Rio de Janeiro e liberando muitos escravos para o trabalho produtivo nas fazendas. Terceiro, as mudanças econômicas que se faziam sentir em outras regiões — o declínio no preço do açúcar e do algodão (os maiores produtos de exportação do Nordeste), a grande seca do Nordeste em 1877-1880 e a queda na demanda por trabalhadores escravos ocorrida no Rio Grande do Sul — aumentaram a posição competitiva dos fazendeiros de café no mercado nacional de escravos<sup>29</sup>. Em função desses eventos os fazendeiros se animaram a plantar mais café e a aumentar sua compra de es-

<sup>29</sup> Slenes, *op. cit.*, pp. 179-197.

GRÁFICO 2 – PREÇO MÉDIO E ALUGUEL ANUAL DE ESCRAVOS DO SEXO MASCULINO OCUPADOS NA AGRICULTURA DO RIO DE JANEIRO



Fonte: Pedro C. de Mello, "Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-1888", in *Revista Brasileira de Economia*, vol. 32, nº 1 (jan./mar. 1978), p. 31.

cravos. Grande parte dessa expansão efetuou-se nas novas áreas do Vale que se haviam beneficiado particularmente com a construção das ferrovias. Mas as áreas mais antigas (os municípios da Zona Oeste do Vale do Médio Paraíba) mantiveram seus níveis anteriores de compra de escravos e provavelmente aumentaram essa compra nos últimos anos da década de 1870. (Essa discussão baseia-se na nossa pesquisa em andamento. Estamos preparando um trabalho sobre o mercado de escravos no Sudeste que irá documentar estes argumentos com maior detalhe.) Não resta dúvida de que estas velhas regiões tinham um volume menor de terras virgens e de novos pés de café na década de 1870 do que em meados do século<sup>30</sup>, porém as condições econômicas favoráveis da década de 1870 parecem ter compensado satisfatoriamente essas mudanças negativas.

### 3 A Escravidão e o Desenvolvimento Econômico

A escravidão no Brasil não foi, pois, incompatível com a absorção de valores de racionalidade econômica por parte dos fazendeiros. Cabe perguntar, no entanto, se essa instituição foi compatível com o desenvolvimento econômico capitalista. O que se questiona é se a escravidão influenciou ou não o desenvolvimento econômico do país, de que maneira o fez e qual o grau de magnitude dessa influência.

Antes de respondermos a essas questões, é preciso explicitarmos que conceitos analíticos estamos empregando. Por desenvolvimento econômico, nesse contexto, entendemos dois processos distintos, porém inter-relacionados: 1) o aumento de especialização das unidades de produção, do volume e da variedade dos bens transacionados no mercado; e 2) o aumento da produtividade do trabalho na economia como um todo, através da introdução de novos processos tecnológicos.

Nossa pergunta pode então ser formulada do seguinte modo: a escravidão tendeu ou não a promover o aumento da especialização de funções, das trocas de mercado e da melhoria qualitativa da produtividade do trabalho?

Na recente literatura sobre a escravidão no Brasil essa pergunta é geralmente respondida negativamente. Vários argumentos econômicos são apresentados para demonstrar que a escravidão é adversa ao desenvolvimento econômico<sup>31</sup>. Primeiro, o sistema escravidão/plantação tendia a comprimir os custos de trabalho e a encorajar os fazendeiros a aumentarem a produção mais quantitativa que qualitativa, ou seja, através da compra de novos escravos ou do aumento da intensidade do trabalho dos escravos existentes, e não através da introdução de novas técnicas e equi-

<sup>30</sup> Ver Stein, Stanley, *Vassouras, a Brazilian coffee county, 1850-1900*, Cambridge, Mass., 1957, cap. IX.

<sup>31</sup> Ver, por exemplo, Ianni, *op. cit.*; Fernandes, *op. cit.*; Cardoso, Fernando Henrique, *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, São Paulo, 1962.

pamentos agrícolas. Segundo, a isso se adicionam as dificuldades criadas pela própria natureza do trabalho escravo no sentido de desestimular a adoção de novas técnicas e equipamentos. Isto porque os trabalhadores, controlados pela força, não tinham interesse pela aprendizagem de novas qualificações, e eram mais propensos que os trabalhadores livres a descuidos e sabotagens que, à medida que a tecnologia disponível se fosse tornando mais complexa, trariam um prejuízo cada vez maior. Portanto, o trabalho escravo não era adequado para exercer atividades industriais. Terceiro, a mão-de-obra escrava era ineficiente e sem flexibilidade, já que a escravidão, do mesmo modo que a servidão, impossibilitava o livre movimento de trabalhadores para as atividades econômicas onde o trabalho poderia ser combinado com o capital de maneira mais rendosa. Quarto, o investimento em escravos absorvia um volume significativo de capital, o que, devido à escassez crônica de recursos dos países em desenvolvimento, impedia o seu emprego em atividades mais produtivas. Quinto, o sistema escravidão/plantação inibia o crescimento do mercado de produtos manufaturados de longo consumo, impedindo a acumulação de capital no setor industrial da economia, já que mantinha uma expressiva parte da população fora do mercado de trabalho assalariado, constringindo-a a consumir apenas o indispensável à sua subsistência. Sexto, o sistema retardou a especialização agrícola em novas culturas e o desenvolvimento de um mercado rural de produtos agrícolas. Isto porque o estoque de escravos nas fazendas criava condições propícias para a existência de um alto grau de auto-suficiência, dado que os fazendeiros procuravam maximizar a ocupação plena da força de trabalho em todas as estações do ano, aproveitando-se das grandes variações sazonais, da necessidade de trabalho nas fazendas de fumo, café, açúcar, algodão, arroz etc., e utilizando os escravos na agricultura de auto-suficiência durante os períodos fora das épocas mais intensivas de trabalho. Como corolário dessas razões, a existência da escravidão inibia a diversificação das atividades econômicas, o progresso industrial e a urbanização do país. A escravidão, em resumo, era adversa do ponto de vista econômico, pois retardava e mesmo impedia o desenvolvimento econômico do país ou da região onde se instituiu.

Infelizmente, pouco material existe para a verificação sistemática desses argumentos, em virtude da escassez de estudos em profundidade sobre o impacto econômico da escravidão no Brasil, e mesmo sobre a dinâmica do desenvolvimento no país, especialmente no que se refere ao século XIX<sup>32</sup>. No entanto, podemos esboçar algumas proposições para reforçar ou questionar esses argumentos.

Num alto nível de generalidade, podemos concordar com a validade desses argumentos, embora achemos que muitas vezes se apresentam de maneira enganosa. Cabem aqui algumas observações relevantes. Primeiro, não devemos presumir que a escravidão fosse uma barreira absoluta para a especialização, o progresso tecnológico e o aumento da produtividade do

<sup>32</sup> Ver Furtado, Celso, *Formação econômica do Brasil*, Rio de Janeiro, 1959.

trabalho. Nos Estados Unidos, os plantadores de algodão aumentaram consideravelmente a produtividade dos escravos entre 1800 e 1860, em parte com a introdução de novos métodos agrícolas<sup>33</sup>. Em Cuba, os plantadores de açúcar logo adotaram novas técnicas em seus engenhos, a despeito de se apoiarem no trabalho escravo. E, no Brasil, houve um considerável avanço nas técnicas e métodos agrícolas da economia cafeeira nas décadas de 1870 e 1880, apesar de continuar prevalecendo a escravidão<sup>34</sup>. Segundo, a escravidão não se constituiu numa barreira absoluta no que diz respeito à formação de uma força de trabalho industrial ou qualificada. No Sul dos Estados Unidos, por exemplo, era freqüente empregar-se a mão-de-obra escrava na indústria, aparentemente com sucesso<sup>35</sup>. Nas áreas açucareiras do Novo Mundo, inclusive no Brasil, pelo menos até metade do século XIX, os escravos eram utilizados tanto para o trabalho nos engenhos — isto é, como operários — quanto para os trabalhos do eito<sup>36</sup>. Na verdade, a experiência do Brasil mostra diversos exemplos de empresas industriais (estaleiros, indústrias têxteis, indústrias metalúrgicas, fábricas de velas etc.)<sup>37</sup> e ocupações técnicas em fazendas de açúcar e café que utilizavam um número considerável de escravos. Terceiro, no que se refere à excessiva concentração de capital em escravos é importante assinalar que a compra de um escravo não implicava a imobilização de capital, senão sua transferência de uma pessoa para outra. Quando essa transferência se efetuava dentro do quadro do tráfico africano de escravos, aí, sim, representava uma perda de divisas para o país, divisas que poderiam ser utilizadas de forma mais produtiva. Depois da abolição do tráfico, porém (nos Estados Unidos, no Brasil etc.), o capital transferido dessa maneira ficava dentro do país em que se fazia a transação. Cabe perguntar, todavia, por que motivo esse capital, na maioria das vezes, não gerava um desenvolvimento muito amplo. A resposta a essa pergunta, a nosso ver, se encontra nas desvantagens da economia de exportação tal como organizada no Brasil, como mostraremos adiante. Finalmente, a observação mais importante: não foi a escravidão *per se*, mas sim a existência de um sistema coercitivo de trabalho, do qual a escravidão foi apenas uma das formas, que produziu os efeitos negativos supramencionados. A escravidão, ao tolher a liberdade de escolha dos escravos, tende a rebaixar a remuneração do trabalho a níveis inferiores aos que se verificariam em condições normais de mercado. O mesmo vale, todavia, para um regime de servidão feudal, ou mesmo onde vigoram certas condições econômicas e institucionais (por exemplo, concentração na propriedade da ter-

<sup>33</sup> Ver Fogel, Robert W., e Engerman, Stanley L., "The economics of slavery", in *The reinterpretation of American economic history*, Nova Iorque, 1971, p. 332.

<sup>34</sup> Ver Van Delden Laërne, C. F., *Brazil and Java: report on coffee culture in America, Asia and Africa*, Londres, 1885, cap. X.

<sup>35</sup> Starobin, Robert S., *Industrial slavery in the Old South*, Nova Iorque, 1970.

<sup>36</sup> Ver Castro, A., *op. cit.*

<sup>37</sup> Ver, por exemplo, Lobo, Eulália Maria Lahmeyer, *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*, Rio de Janeiro, 1978.

ra em combinação com uma alta densidade de população rural) nas sociedades ditas "de trabalho livre". É a existência de trabalho barato e coercitivo — seja escravo, servil ou livre — que estimula métodos de produção intensivos de trabalho, ao invés de métodos intensivos de capital. (Aqui estamos definindo o termo capital do ponto de vista social, e não sob a perspectiva do empregador; isto é, não incluímos escravos dentro da categoria de investimentos em bens de capital.)

Estamos utilizando o termo "trabalho barato", naturalmente, em termos relativos. No regime escravo, assim como no regime assalariado, o custo do trabalho em relação ao valor dos rendimentos produzidos pelo trabalho varia substancialmente no tempo e entre diferentes regiões. No Brasil, por exemplo, os escravos eram relativamente muito mais baratos antes da abolição do tráfico africano de escravos, em 1850, do que nos anos seguintes. Essas diferenças no custo do trabalho escravo podem ajudar a explicar por que a escravidão foi mais compatível com a inovação tecnológica em algumas partes do Novo Mundo do que em outras, bem como durante algumas épocas do que em outras. Podemos levantar a hipótese de que nas situações de regime escravocrata em que de fato ocorreram uma mudança tecnológica e uma melhoria na produtividade de trabalho significativas isso deveu-se em parte a preços de escravos relativamente altos, o que induziu os fazendeiros a adotarem métodos de produção mais intensivos. O estudo comparativo de Denslow sobre as indústrias açucareiras do Brasil e de Cuba apóia essa hipótese, pois mostra que os plantadores cubanos modernizaram seus engenhos mais rapidamente que os brasileiros, em parte por serem os escravos relativamente mais caros em Cuba do que no Brasil<sup>38</sup>.

Queremos ressaltar que resulta de nosso argumento sobre o preço do trabalho a constatação de que a especialização (inicial ou mesmo a longo prazo) de um país na produção para exportação não constitui necessariamente uma barreira para o desenvolvimento<sup>39</sup>. Quando essa especialização está combinada a uma relativa escassez de trabalhadores e uma ausência de coerção no regime de trabalho (como na Argentina) podem ocorrer simultaneamente um progresso tecnológico rápido e um desenvolvimento diversificado. Infelizmente, em geral a história registra que as economias baseadas na exportação — particularmente de produtos primários — se estabeleceram em situações onde foi possível a um grupo dominante (poder colonial ou classe social) impor salários extremamente baixos aos trabalhadores. Assim aconteceu nas áreas onde existiu a servidão, como o Leste Europeu no início do período moderno; nas áreas onde uma população nativa com alta

<sup>38</sup> Denslow, *op. cit.*, pp. 45-59, especialmente pp. 46-48.

<sup>39</sup> Entretanto, cabe registrar que países que se especializam demasiadamente numa atividade ou que sejam exclusivamente monocultores são caracterizados por uma forte dependência dos mercados importadores, que implica uma série de problemas tanto políticos quanto econômicos. Ademais, apresentam um crescimento cíclico com uma rápida expansão durante os períodos em que a demanda por exportações está crescendo, mas em compensação muitas vezes não criam os fundamentos institucionais necessários para sustentar esse crescimento quando termina essa fase de demanda crescente.

densidade não teve o poder de contestar as imposições de uma nação colonial européia (como no Peru durante o período colonial) ou de uma classe dominante de latifundiários aliados ao governo (como no México durante o século XIX); em regiões e períodos onde houve escassez de mão-de-obra mas foi possível escravizar os nativos ou introduzir escravos, como em diversas áreas das Américas do século XVI ao XIX; e em muitas (mas não todas) sociedades pós-abolicionistas, onde os grupos dominantes puderam criar novos instrumentos legais e institucionais de coerção (como, por exemplo, na Guiana Britânica e na região amazônica) ou manter sua posição favorável graças às pressões do aumento populacional e à concentração da propriedade de terra (como, por exemplo, em Barbados e em Pernambuco)<sup>40</sup>.

Na verdade, dadas as condições que prevaleceram até recentemente nos diversos tipos de agricultura de exportação — níveis tecnológicos relativamente simples e/ou acesso aproximadamente igual dos produtores de todo o mundo à tecnologia nova ou já existente — aquelas regiões exportadoras onde o custo do trabalho podia ser reduzido ao nível mais barato tendiam a desfrutar de uma vantagem comparativa no mercado mundial. Em resumo, o mesmo fator que ajudou a dar uma vantagem comparativa na agricultura de exportação a diversas regiões do mundo contribuiu, em contrapartida, para amortecer o seu desenvolvimento subsequente. O que no curto prazo foi uma vantagem comparativa tendeu a tornar-se uma desvantagem no longo prazo.

Para se avaliar a influência da escravidão sobre o processo do desenvolvimento econômico, portanto, necessitamos examiná-la de uma perspectiva mais abrangente, que nos permita verificar o grau de racionalidade da escravidão diante de seus efeitos econômicos, sociais e políticos de longo prazo sobre o país. Para a adversidade da escravidão ao desenvolvimento econômico há que procurar-se causas mais profundas, que levem em consideração os seus efeitos econômicos totais (diretos e indiretos) sobre a organização da sociedade. A escravidão está associada a um padrão cultural, político e ideológico de comportamento social de consequências econômicas desastrosas para um desenvolvimento econômico de longo prazo, e de efeitos que persistem mesmo após a sua abolição<sup>41</sup>.

<sup>40</sup> Para alguns estudos que tratam desses casos, ver Adamson, Alan H., *Sugar without slaves: the political economy of british Guiana 1838-1904*, New Haven, 1972; Mintz, Sidney W., "Labor and sugar in Puerto Rico and in Jamaica, 1800-1850", incluído por Foner, Laura & Genovese, Eugene D. (eds.), in *Slavery in the New World: a reader in comparative history*, New Jersey, 1969, pp. 170-77; Katz, Friedrich, "Labor conditions on Haciendas in Porfirian Mexico: some trends and tendencies", in *Hispanic American Historical Review*, v. 54, n. 1 (fev. 1974), pp. 1-47; Wallerstein, Immanuel, *The modern world system: capitalist agriculture and the origins of the European world economy in the sixteenth century*, Nova Iorque, 1974; Kloosterboer, W., *Involuntary labour since the abolition of slavery*, Leiden, 1960; Eisenberg, Peter L., *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*, Rio de Janeiro, 1977.

<sup>41</sup> Ver Simonsen, Roberto C., "As consequências econômicas da abolição", in *Evolução industrial do Brasil e outros estudos*, São Paulo, 1973.

#### 4 Causas e Significado da Abolição

Nas seções anteriores vimos que o sistema escravidão/plantação na realidade não impediu o desenvolvimento de uma racionalidade econômica entre os fazendeiros. Vimos também que muito embora tenha retardado o desenvolvimento econômico através do seu impacto nas estruturas sociais e econômicas, esse impacto deveu-se mais ao trabalho barato e compulsório genérico que caracterizou a economia de plantação do que propriamente à escravidão.

Nesse sentido é interessante examinar como o problema da abolição se colocava para os fazendeiros e demais donos de escravos dentro desse contexto de racionalidade econômica e o desejo de manterem baixos os salários na agricultura. Em outras palavras: que esperavam os fazendeiros com a abolição? Até que ponto pode-se atribuir aos fazendeiros e às elites agrárias a responsabilidade pelo fim da escravidão? Até que ponto fatores exógenos é que foram decisivos?

Inicialmente é necessário examinar-se em termos teóricos o problema da racionalidade econômica e da extinção da escravidão. Ao explicarmos a permanência da escravidão no Brasil, acentuamos a importância das forças econômicas advindas do desejo dos proprietários de escravos de maximizarem seus lucros. Segue-se que podemos avaliar também até que ponto essas mesmas forças podem explicar o término da escravidão.

Duas possibilidades podem ser aventadas para essa explicação. A primeira, apresentada muitas vezes para explicar o declínio da escravidão na antiguidade, é a de que a abolição se dá quando o crescimento da população atinge um nível elevado em relação à quantidade de terras aráveis disponíveis para um dado tipo de cultura agrícola e de tecnologia existente. Nesse caso, com a superpopulação e a conseqüente superabundância de trabalhadores, tendem a desaparecer as razões econômicas que inicialmente justificaram a instituição da escravidão. Nessa situação, a oferta crescente de trabalho faz com que o valor do produto marginal do escravo vá caindo até se igualar ao seu custo de manutenção, sendo nesse ponto indiferente para os donos possuir escravos ou contratar trabalhadores assalariados. O valor dos escravos, no caso, seria determinado tão-somente pela capitalização dos custos de manutenção durante o tempo de vida estimado, e portanto seus donos poderiam libertá-los sem sofrer perda alguma, já que nenhum excedente poderia ser esperado<sup>42</sup>.

A segunda possibilidade é a de que os escravos quisessem comprar sua própria liberdade, mediante um arranjo lucrativo do ponto de vista de seus senhores. Isso pode ocorrer mesmo que o país não tenha atingido ainda um estágio de superpopulação e abundância de trabalhadores. Como o sentimento individual de liberdade é muito forte, os escravos (com a finalidade

<sup>42</sup> Ver Domar, Evsey D., "The causes of slavery of Serfdom: a hypothesis", in *Journal of Economic History*, v. 30 (1970), pp. 12-32; Hicks, John, *A theory of economic history*, Nova Iorque, 1969, cap. VII.

de se libertarem, e desde que lhes seja assegurado o direito de juntar o pecúlio para a autocompra) podem oferecer-se para trabalhar remuneradamente com maior intensidade e produtividade do que o fariam com o método usual da escravidão, que se baseia numa mistura de controle, punições e incentivos positivos. Em outras palavras, dado que nessas condições os escravos poderiam produzir um fluxo de rendimento futuro maior, criariam um maior excedente e por conseguinte ofereceriam a seus donos uma indenização superior à que estes normalmente poderiam capitalizar. Nessas condições seria de interesse econômico para o dono permitir a autocompra do escravo<sup>43</sup>.

Deve-se assinalar, contudo, que raramente esses modelos econômicos puderam explicar satisfatoriamente a experiência histórica concreta da abolição, principalmente no que diz respeito às Américas. A escassez relativa de mão-de-obra persistiu mesmo após a extinção da escravidão, como é atestado pelas grandes levas de imigrantes que continuaram a chegar durante a década de 1890, assim como a auto-alforria nunca atingiu proporções expressivas no país como um todo<sup>44</sup>. Desse modo, geralmente são apontadas outras causas para explicar a abolição. As primeiras são de cunho principalmente demográfico, embora tenham raízes econômicas. A questão demográfica pode ser examinada de dois modos: avaliando-se se teve um papel determinante na viabilidade da escravatura a longo prazo ou se teve um papel fundamental na explicação da abolição na data em que de fato ocorreu (1888).

Quanto à primeira possibilidade, argumenta-se com freqüência que as taxas de mortalidade escrava foram tão altas e os índices de fecundidade tão baixos, que mesmo após a cessação de tráfico africano a taxa natural de crescimento dessa população era negativa. Desse modo a população escrava, não podendo manter-se no nível usual, iria minguando com o correr do tempo, até finalmente desaparecer por causas naturais.

Em trabalhos independentes, fizemos um estudo demográfico da mortalidade de escravos, e chegamos a conclusões quase idênticas, muito embora empregando métodos diferentes. Slenes<sup>45</sup>, usando listas de escravos de inventários, conseguiu acompanhar no decorrer da década de 1870 cerca de 700 casos individuais de escravos, e estimar as taxas específicas de mortalidade segundo as faixas etárias. De posse desses resultados, um conjunto de modelos de mortalidade, com base em Coale e Demeny<sup>46</sup>, foi então

<sup>43</sup> Ver Goldin, Claudia D., "The economics of emancipation", in *Journal of Economic History*, v. 33, nº 1 (mar. 1973), pp. 66-85; Engerman, Stanley, "Some considerations relating to property rights in man", in *Journal of Economic History*, v. 33, nº 1 (mar. 1973), pp. 43-65.

<sup>44</sup> Ver Camargo, José Márcio A. Guimarães de, "The role of labor in the transition to capitalism: the case of the coffee plantations in São Paulo, Brazil (1880-1925)", tese de doutorado em Economia, Massachusetts Institute of Technology, 1977. Para dados sobre a entrada de imigrantes em São Paulo no período 1820-1960, ver Cano, Wilson, *Raízes da concentração industrial em São Paulo*, Rio de Janeiro, 1975. Para estimativas de taxas de alforria, ver Slenes, *op. cit.*, cap. X.

<sup>45</sup> Slenes, *op. cit.*, cap. VIII.

<sup>46</sup> Coale e Demeny, *op. cit.*

identificado, a sua coerência testada com dados sobre a população escrava no Brasil entre 1872 e 1887. Mello<sup>47</sup> obteve suas estimativas usando a distribuição etária dos escravos e da população de cor livre apresentada no recenseamento de 1872, e aplicando as técnicas de análise de população quase-estáveis. Fica claro por essas estimativas que realmente as condições de mortalidade da população escrava eram bem sérias, quer em termos absolutos quer em comparação às das populações dos países europeus desenvolvidos durante aquela mesma época. Slenes também fez estimativas da taxa de fecundidade da maior parte das províncias do país, baseando seus cálculos nos dados do Recenseamento e Matrícula de Escravos e nos Registros Governamentais de ingênuos durante os anos de 1870 (após uma extensa análise para avaliar sua coerência interna, que o fez concluir que os dados eram bastante precisos<sup>48</sup>). Com base nas estimativas das taxas de mortalidade e de natalidade, pode-se decididamente concluir que mesmo ao redor de 1870 o índice de crescimento populacional dos escravos era negativo, o que corrobora o argumento da inviabilidade no longo prazo da escravidão devido a razões demográficas.

Deve-se assinalar, entretanto, que as taxas vitais, embora condicionadas por fatores ambientais e de salubridade que estavam fora do controle dos proprietários de escravos, poderiam ser alteradas por estes até determinado ponto, em reação a estímulos econômicos ou a outros fatores. Cabe indagar, por conseguinte, por que motivo os donos de escravos não quiseram (ou não conseguiram) modificar essas taxas vitais, a fim de tornar a escravidão viável a longo prazo, mesmo sem contar com novas levas de cativos africanos.

A nosso ver isso se explica por três razões principais. Primeiro, fatores ambientais fora do controle dos donos limitavam bastante a possibilidade de fazer baixar o índice de mortalidade dos escravos. Mesmo se os donos tivessem conseguido reduzi-lo, trazendo-o para o nível característico da população livre do Brasil na década de 1870<sup>49</sup>, a população escrava teria continuado a diminuir, caso não houvesse um aumento simultâneo na taxa de natalidade<sup>50</sup>. Segundo, é bem provável que antes de 1850 os donos de escravos não se interessassem muito pela reprodução da população escrava. Pelo menos é o que sugere a grande preferência que demonstravam pela compra de escravos do sexo masculino ao invés de feminino durante a vigência do tráfico africano, embora não haja estudos mais profundos sobre a

<sup>47</sup> Mello, *op. cit.*, 1977, cap. III.

<sup>48</sup> Slenes, *op. cit.*, cap. VII.

<sup>49</sup> Ver Arriaga, *op. cit.*, p. 29, para as estimativas da taxa de mortalidade da população brasileira como um todo em 1872. Essas taxas não deviam ser muito diferentes daquelas da população livre, uma vez que esta formava 85% do total naquele ano.

<sup>50</sup> Bem diferente era a situação nos Estados Unidos, onde fatores ambientais permitiam que as taxas de mortalidade de escravos nos anos de 1820 a 1850 fossem menores do que aquelas sofridas pelos homens livres no Brasil em 1872 (embora mais altas do que as taxas dos homens livres nos Estados Unidos). Slenes, *op. cit.*, cap. VIII.

questão<sup>51</sup>. Terceiro, embora os donos passassem a se interessar pela reprodução dos seus escravos na década que se seguiu à abolição do tráfico africano, em 1850 (um período de ascensão dos preços de escravos e de confiança geral no futuro da escravidão), não houve tempo suficiente para efetuar as profundas mudanças que precisavam ser feitas nos valores e no comportamento dos escravos para estes aumentarem expressivamente a sua taxa de natalidade<sup>52</sup>. Já na década de 1860 a situação política — tanto internacional (como a decretação da abolição total nos Estados Unidos em 1863 e parcial em Cuba em 1870) quanto nacional (com a crescente discussão no Congresso sobre uma legislação para limitar ou mesmo pôr fim à escravidão no Brasil, que culminou com a Lei do Ventre Livre em 1871) — desestimulava os fazendeiros a se interessarem muito pela reprodução dos escravos<sup>53</sup>.

Essa discussão sobre a viabilidade de longo prazo da escravidão nos leva ao segundo modo de examinar-se a questão demográfica. Com efeito, a Lei do Ventre Livre de 1871 eliminou legalmente a possibilidade de reprodução da população escrava. A partir dessa data, passou a haver um estoque fixo de escravos, que iria se esgotando aos poucos, no longo prazo, até sua total extinção. A questão que se colocava, pois, era quanto tempo duraria esse estoque (principalmente no que se refere aos escravos jovens de sexo masculino) e quais as condições para a sua concentração numa determinada região ou atividade econômica.

<sup>51</sup> A esse respeito, existem os argumentos teóricos de Leff, que levanta várias questões sobre o relacionamento entre fatores econômicos e conseqüências demográficas, chamando a atenção para o efeito negativo das altas taxas de juros, tanto sobre os incentivos de se criarem intencionalmente escravos, afetando pois a taxa de natalidade, como também sobre os incentivos econômicos para o tratamento e intensidade de trabalho dos escravos, afetando pois a taxa de mortalidade: ver Leff, Nathaniel H., "Long term viability of slavery in a backward closed economy", in *Journal of Interdisciplinary History*, I (verão 1974), pp. 103-108.

<sup>52</sup> Ver Slenes, *op. cit.*, p. 252-62, que mostra o surgimento em Campinas de um interesse dos donos em estimularem o crescimento da população escrava.

<sup>53</sup> Hélio O. P. de Castro também estuda o problema da viabilidade econômica da escravatura de um ponto de vista global, que tem a ver fundamentalmente com as condições gerais de reprodução do sistema. Segundo o autor, o fato de o investimento em escravos ser lucrativo para os fazendeiros de açúcar e café não significa necessariamente que para o sistema da escravidão como um todo seja também economicamente lucrativo. Por exemplo, se os custos capitalizados de criação de um escravo adulto fossem sistematicamente superiores ao preço de mercado desse escravo, o sistema sucumbiria com o tempo, pois não seria economicamente viável no longo prazo. Comparando o valor presente descontado dos rendimentos futuros de um escravo de 18 anos com os custos de reprodução desse escravo no Brasil, onde a discrepância entre as duas variáveis representa a renda econômica derivada da propriedade de escravos, conclui que a renda econômica (e portanto os estímulos econômicos para os donos prosseguirem com uma política de aumento na taxa de natalidade dos escravos), embora positiva durante o período 1854-1888 como um todo, apresenta uma tendência de crescimento entre 1854 e 1877, mas começa a declinar entre 1877 e 1883, e continua essa tendência declinante entre 1883 e 1887, indicando que a escravidão no Brasil não era mais viável economicamente na década de 1800. Ver Castro, Hélio O. P. de, "Viabilidade econômica da escravidão no Brasil, 1880-1888", in *Revista Brasileira de Economia*, 27, nº 1 (jan./mar. 1973), pp. 43-67.

Fundamentando-nos em estudos feitos sobre as tendências de concentração de escravos na Região Sudeste, no cômputo da longevidade dos escravos (feito com base nas estimativas de mortalidade segundo sexo e faixa etária) e no cálculo da produtividade média dos escravos e da evolução da produção cafeeira do Brasil, podemos concluir que os argumentos que apontam causas demográficas, pelo menos no que diz respeito à região cafeeira e considerando-se o estoque existente no Brasil em 1872, não seriam suficientemente fortes para explicar a abolição em 1888, embora hipoteticamente pudessem ter contribuído decisivamente para ela a partir de meados de 1890<sup>54</sup>. Assim, supondo-se que o tráfico de escravos continuasse após 1881, o estoque de escravos do Brasil ainda seria suficiente para atender à demanda por mão-de-obra das fazendas de café durante toda a década de 1880 e mais a metade da de 1890. Para entender-se o declínio da escravidão que se verificou entre 1881 e 1888 na região cafeeira, deve-se considerar os fatores relacionados com a demanda, e não os fatores de ordem demográfica relacionados com a oferta global de escravos.

Podemos passar, pois, a examinar outras causas apontadas com justificativas da abolição no Brasil. Devemos ter em mente que o declínio e a abolição da escravidão são temas que extrapolam a dimensão econômica, pois sua explicação depende de um inter-relacionamento complexo de causas econômicas, sociais, políticas, legais, ideológicas e institucionais. Entretanto, o debate sobre as causas da abolição em qualquer sociedade se polariza, quase que invariavelmente, em dois tipos. No primeiro, a ênfase é posta numa mudança essencial nos fundamentos culturais e políticos dessa instituição na sociedade. No segundo, dá-se a ênfase ao fato de nem o trabalho escravo nem a escravidão serem mais compatíveis, economicamente, com a transformação das estruturas econômicas e institucionais dessa sociedade. Essa polarização é característica do debate sobre o processo de desagregação da mão-de-obra escrava no Brasil<sup>55</sup>, e, como esse debate é quase que exclusivamente dedicado ao processo da abolição na economia cafeeira, vamos nos prender mais a este ponto.

Em outro trabalho apresentamos, fundamentados empiricamente, vários argumentos que mostram a importância de fatores exógenos aos poderes de decisão dos fazendeiros e que ajudam a esclarecer o processo da abolição<sup>56</sup>. Aí mostramos que o declínio da demanda por escravos e a desagregação da escravidão nos anos de 1880 são explicados pela grande "pressão abolicionista" — ou seja, pelo impacto cumulativo da ideologia e política antiescravagista, exógena a esse setor — sobre a expectativa dos fazendeiros de café quanto ao futuro da instituição. Embora alguma forma de pressão abolicionista tenha surgido esporadicamente entre 1850 e 1880, somente na década de 1880 é que essa pressão se faz sentir em toda a sua força. Surgiu nessa época, também, a expectativa crescente dos fazendei-

<sup>54</sup> Mello, *op. cit.*, 1977, cap. II.

<sup>55</sup> Ver Gorender, Jacob, *O escravismo colonial*, São Paulo, 1978.

<sup>56</sup> Mello, *op. cit.*, 1978, pp. 45-57.

ros de café quanto à mortalidade da escravidão devido a causas políticas, sem qualquer indenização para eles, ou apenas com uma indenização parcial.

Podemos observar a evolução da expectativa dos fazendeiros neste último período de um modo mais formal. Com o uso da informação sobre preços e aluguel de escravos (Gráfico 2), podemos estimar para cada ano do período 1881-1887 o número de anos que os donos esperavam fosse durar a escravidão e a data que achavam provável para a abolição. A estimativa da "mortalidade política" da escravidão está apresentada no Gráfico 3, onde a curva (N) representa a vida econômica (não a biológica) esperada dos escravos da roça de sexo masculino com idade entre 20 e 29 anos. (A curva representa (N), que indica a vida econômica esperada dos escravos, em anos, obtido pela resolução da seguinte equação:

$$P_s = \frac{H}{i} \left[ 1 - \frac{1}{(1+i)^N} \right]$$

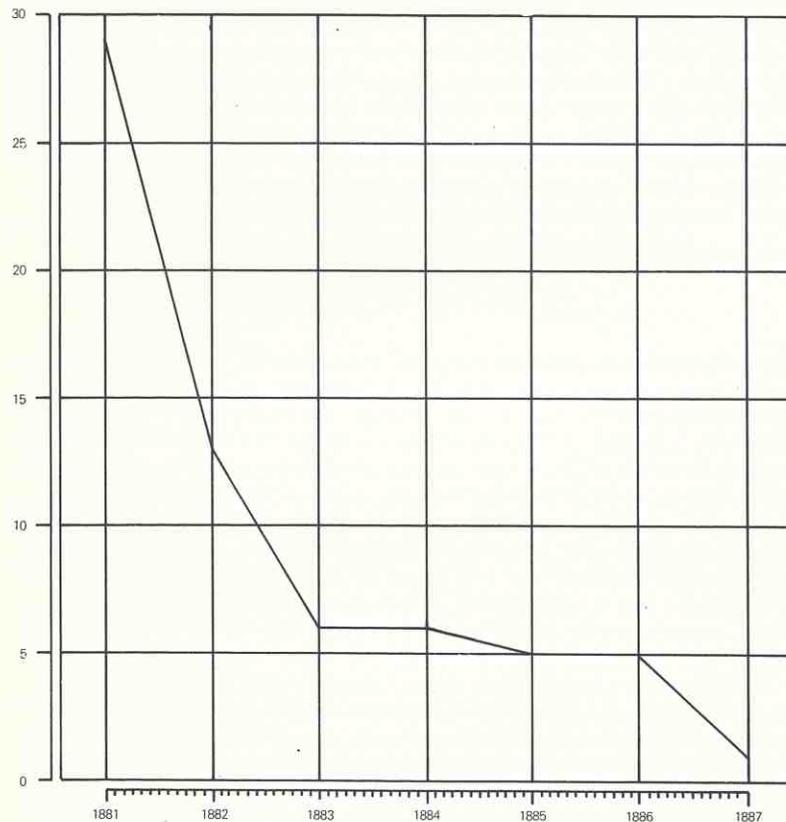
Onde  $P_s$  representa preço de escravos, H os aluguéis e  $i$  a taxa de desconto (utilizou-se a estimativa de 10%).) O ano de 1881 foi típico do período em que não havia ainda uma pressão abolicionista muito forte no sentido descrito para a década de 1880, sendo que a expectativa (N) calculada para esse ano (29 anos) segundo este método não difere muito do limite estimado pelo método demográfico para a vida provável de um escravo do sexo masculino com idade de 25 anos (24,1 a 26,0 anos)<sup>57</sup>. De 1881 a 1883 há uma queda drástica no valor de (N) de 29 para 6 anos, nível que se manteve praticamente até 1886. No ano seguinte ocorre outro intenso declínio (N baixa para 1 ano), o que mostra estar a escravidão virtualmente extinta no Brasil meses antes da abolição final decretada pela Lei Áurea (a 13 de maio de 1888).

Traduzindo esses resultados em termos da data prevista da abolição, podemos observar (considerando-se o ano de 1881 como representativo da expectativa constatada na década anterior) que os fazendeiros esperavam a continuação da escravidão pelo menos até o início do século seguinte. Com o recrudescimento do movimento abolicionista, entretanto, essas estimativas foram rapidamente reavaliadas, e a partir de 1883 os fazendeiros começam a conscientizar-se de que a escravidão estaria extinta já por volta de 1890. Embora houvesse uma pequena reversão desse pessimismo quando da discussão da Lei dos Sexagenários, já no ano de 1887 os fazendeiros têm uma consciência aguda da iminência do fim da escravidão. Do ponto de vista econômico isto significa que o mercado de compra e venda de escravos já havia absorvido essa expectativa em termos de perda de capital, tendo esse processo ocorrido mais intensamente nos anos de 1882 e 1883, e mais tarde, em 1887 — e não em 1888.

<sup>57</sup> Mello, *op. cit.*, 1977, cap. III.

### GRÁFICO 3 — “MORTALIDADE POLÍTICA” DA ESCRAVIDÃO

NÚMERO DE ANOS DA VIDA ECONÔMICA  
ESPERADA DA ESCRAVIDÃO



Fonte Mello, Pedro C. de. “Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88”, in *Revista Brasileira de Economia*, 32, n.º 1 (jan./mar. 1978), p. 57.

Dado que foram principalmente fatores exógenos político-ideológicos que apressaram o fim da escravidão, e que a “mortalidade política” dessa instituição havia sido percebida e incorporada pelos fazendeiros de café em suas expectativas a partir de 1881, podemos concluir esse artigo fazendo al-

gumas considerações sobre o posicionamento desse grupo em face ao processo da abolição<sup>58</sup>.

Como havíamos observado anteriormente, um argumento usualmente apresentado na literatura sobre a escravidão refere-se à crescente divergência de “mentalidade” entre os fazendeiros do Centro-Oeste de São Paulo e os do Vale do Paraíba nas décadas de 1870 e 1880. Já apresentamos nossas objeções à asserção de que os fazendeiros paulistas possuíam uma mentalidade mais capitalista do que os do Vale. Existe, porém, um outro aspecto desse argumento que também questionamos: o de que os fazendeiros paulistas estariam mais abertos à idéia de substituir escravos por trabalhadores livres, e de que há muito procuravam uma solução “liberal” para o problema de mão-de-obra — isto é, uma solução que enfatizasse os livres mecanismos do mercado (neste caso específico, imigração europeia em longa escala) ao invés de uma legislação trabalhista repressiva<sup>59</sup>.

Na realidade, os fazendeiros paulistas somente aderiram com entusiasmo às soluções “liberais” em meados da década de 1880<sup>60</sup>. Ademais, achamos que fizeram isso não por serem mais progressistas em mentalidade, mas sim pela conjuntura em que se encontravam, caracterizada por condições que estimulavam grandes movimentos emigratórios em certas partes da Europa juntamente com circunstâncias econômicas propícias de atração desses movimentos migratórios para as fazendas paulistas de café. Embora não se disponha ainda de um estudo definitivo sobre a evolução da questão da mão-de-obra sob a ótica dos fazendeiros paulistas<sup>61</sup>, já existe bastante material escrito para sugerir que esses fazendeiros estavam bastante dispostos a considerar a imposição de uma legislação trabalhista repressiva que assegurasse seu acesso a uma oferta de trabalho barata e elástica ao nível da fazenda.

O problema de mão-de-obra, tal como percebido pelos fazendeiros de café, era não só evitar uma eventual redistribuição de renda provocada pela abolição da escravidão sem indenização, mas também, e mais importante, assegurar uma nova força de trabalho barata, produtiva e disciplinada. O viajante francês, Louis Couty, expressou bem esse problema em 1881: “A questão não é como libertar os negros, mas, sim como encontrar substitutos

<sup>58</sup> Para um histórico do processo da abolição, ver Costa, Emília Viotti da, *Da senzala à colônia*, São Paulo, 1966; e Conrad, *op. cit.*

<sup>59</sup> Em favor dessa interpretação, ver Fernandes, *op. cit.*, e Ianni, *op. cit.*, pp. 75-114.

<sup>60</sup> Conrad, *op. cit.*, cap. XVI.

<sup>61</sup> Existem diversos estudos importantes, entre os quais Beiguelman, Paula, *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*, São Paulo, 1967; Holloway, *op. cit.*, 1977 e “Migration and mobility: immigrants as laborers and landowners in the coffee zone of São Paulo, Brazil: 1886-1934”, tese de doutorado em História, Universidade de Wisconsin, 1974; Dean, Warren, *Rio Claro: a Brazilian plantation system, 1820-1920*, Stanford, 1976; Hall, Michael, “The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914”, tese de doutorado em História, Universidade de Columbia, 1969.

para eles; e, se é fácil suprimir o trabalho escravo, ninguém sabe como organizar o trabalho livre<sup>62</sup>.

Assim expresso, o problema do fazendeiro do café era bastante semelhante àquele que os donos de plantação em outras áreas do Novo Mundo já tinham enfrentado em anos anteriores; e portanto não é de se surpreender que os fazendeiros paulistas tivessem pensado em adaptar algumas das soluções encontradas por essas outras classes dominantes, mesmo se, no final, acabassem adotando medidas mais originais.

Se estamos de acordo com Davis de que "a servidão negra foi um fenômeno — ou Gestalt — singular, cujos traços básicos de identificação sobrepunham, em importância, a diversidade de modalidade com que se apresentavam"<sup>63</sup>, também achamos que o mesmo se aplica tanto aos problemas de mão-de-obra que emergiram após a abolição quanto às soluções que foram tentadas para sua resolução. Os fazendeiros do Brasil, por serem os últimos a enfrentarem o problema, foram bastante beneficiados, pois puderam aproveitar — e de fato aproveitaram — a experiência dos donos de plantação de outros países.

Neste contexto, é bastante útil apresentar, brevemente, os tipos de solução encontrados por esses outros grupos. Como argumenta Kloosterboer<sup>64</sup>, a escravidão não é o único sistema de trabalho forçado que permite a uma classe dominante manter seu poder econômico e político em situações de oferta abundante de terra e escassez de trabalho voluntário. A servidão do tipo feudal, por débito, e por prazo fixo (*indentured labor*), e mesmo os contratos de trabalho com sanções penais, podem desempenhar quase que exatamente as mesmas funções que a escravidão formal. A forma que o trabalho compulsório toma depende da conjuntura econômico-social e da "ideologia da época"<sup>65</sup>.

Durante o século XIX, a escravidão no Novo Mundo estava progressivamente se desagregando, mas outras formas de trabalho compulsório começavam a ser adotadas em larga escala. Em geral duas soluções foram adotadas pelas sociedades de base agrícola das Américas para superar a redução de mão-de-obra acarretada pela abolição. A primeira foi elaborar leis e outras medidas que forçassem os libertos e os outros trabalhadores existentes a trabalharem por salários mais baixos do que os que exigiriam em livres condições de barganha. A outra foi encontrar uma fonte externa de mão-de-obra — ou seja, utilizar mão-de-obra estrangeira. Ambas geralmente exibiam características de trabalho coercitivo, em menor ou maior grau.

Em algumas colônias das Índias Ocidentais Britânicas (Tobago, Barbados, Granada etc.) os plantadores conseguiram resolver seu problema de

<sup>62</sup> Couty, Louis, *L'Esclavage au Brésil*, Paris, 1881, p. 33.

<sup>63</sup> David Brion Davis, *The problem of slavery in Western culture*, Nova Iorque, 1966, p. 229.

<sup>64</sup> Kloosterboer, *op. cit.*

<sup>65</sup> *Ibid.*, p. 3.

mão-de-obra, bem como impor baixos salários, através de uma combinação de altos preços ou aluguéis de terras (para impedir ou pelo menos desestimular pequenos agricultores) e medidas coercitivas, tais como "leis de vagabundagem". Nas outras Colônias Britânicas — Jamaica, Trinidad e Guiana — a classe dominante também tentou essas medidas, mas depois abandonou-as em favor da mão-de-obra estrangeira sob a forma de portugueses da Ilha da Madeira, indianos e chineses. Nas Índias Ocidentais Holandesas (Suriname), após 1863, os plantadores tentaram esquemas de "aprendizagem" e "leis de vagabundagem" para posteriormente também recorrerem a indianos e javaneses. Em Cuba, já em 1853, os plantadores começaram a trazer chineses, e nas décadas seguintes consolidaram a entrada de imigrantes dessa nacionalidade em grande número<sup>66</sup>.

Em geral a primeira solução, procurando restringir a mobilidade e a escolha de alternativas de ocupação dos trabalhadores, bem como canalizá-la para as plantações, naturalmente funcionou melhor nas regiões em que havia poucas alternativas de trabalho, abundância de trabalhadores e relativa escassez de terras. Nas outras regiões, em que essas condições inexistiam — ou existiam em menor grau — essas restrições legais, mesmo quando conjugadas a incentivos positivos (moradia, escolas, permissão para cultivar lotes de terra para si próprio nas horas vagas) na estabilização da força de trabalho nas plantações, não tiveram resultados conclusivos. Assim, a segunda solução — a utilização de mão-de-obra estrangeira — acabou sendo preferida nas regiões em que havia abundância de terras e boas possibilidades econômicas de expansão das plantações. Nesse último caso, a organização do trabalho foi feita de modo semelhante: contratos de trabalho por prazo fixo, geralmente de cinco anos, em que recebiam a passagem e um salário (baixo, e acordado previamente, geralmente regulamentado pelo governo), assim como habitação e assistência médica. Em contrapartida, e ao contrário do que acontece num sistema voluntário de trabalho, sanções penais eram um dominador comum nesses contratos. Havia sanções penais previstas contra quebra de contrato, deserção, falta ao trabalho e outros tipos de negligência, geralmente punidas com prisão. Um elemento importante nesses contratos era a certeza que dava aos plantadores de que os trabalhadores iriam realmente trabalhar durante todo o período de 5 (ou até mesmo 8) anos de trabalho, cobrindo assim seus gastos com a importação. Se adicionarmos a estas sanções penais o fato de que a maior parte dos trabalhadores era quase que totalmente ignorante das condições do país ou colônia em termos de língua, costumes, oportunidades alternativas, salários vigentes etc., e da natureza do contrato, veremos que esta fonte de trabalho era caracteristicamente um trabalho forçado.

<sup>66</sup> Ver Guerra y Sanchez, *op. cit.*; Adamson, *op. cit.*; Kloosterboer, *op. cit.*; Mintz, *op. cit.*; Riviére, Emanuel W., "Labour shortage in the British West Indies after emancipation", in *Journal of Caribbean History*, n.º 55 (maio, 1972), pp. 1-30.

Nas décadas de 1870 e 1880, portanto, os fazendeiros no Brasil podiam analisar o exemplo das outras sociedades após a abolição e verificar que tipos de problemas de mão-de-obra poderiam esperar, e também como esses países ou colônias tentaram resolvê-los. Assim, no Brasil, era comum se referir às experiências de outras sociedades escravocratas nas discussões de reformas no "estatuto servil" (por exemplo, nos debates sobre as Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários)<sup>67</sup>. Também no fim dos anos de 1870 e começo dos anos de 1880, foi intensamente debatida a vinda de imigrantes chineses, sempre com referências à experiência cubana, peruana e americana nesse sentido<sup>68</sup>. Mas mesmo quando os fazendeiros não eram diretamente influenciados por exemplos estrangeiros, muitas vezes acabaram, face ao mesmo tipo de problema, propondo soluções parecidas com aquelas que se adotaram em outros lugares; por exemplo, tanto no Centro-Oeste paulista quanto no Vale do Paraíba, foram discutidas leis e posturas municipais bastante parecidas em forma e espírito com as "Vagrant Laws" das sociedades antilhanas<sup>69</sup>.

Se os fazendeiros do Centro-Oeste paulista não hesitavam em discutir a possibilidade de uma legislação trabalhista repressiva, é também importante ressaltar que, mesmo depois de aceitar uma solução relativamente "liberal" para o problema de mão-de-obra, continuavam a usar formas de repressão e exploração privadas (por exemplo, utilização de capangas, pagamento de salários com vales que só se podiam usar nos barracões ou lojas das fazendas, que vendiam a preços muito altos etc.). Também não hesitavam em apelar para a polícia da província a fim de reprimir movimentos de greve entre seus trabalhadores.

Em resumo, embora as medidas encontradas pelos fazendeiros paulistas para solucionar seus problemas de mão-de-obra tivessem aspectos bastante originais, não devemos nos iludir quanto a um deliberado espírito liberal. O mercado de trabalho livre e a imigração em massa foram principalmente soluções de conveniência, possibilitadas por uma conjuntura especial. Não decorreram de uma nova mentalidade "progressista" por parte desses fazendeiros, embora lhes permitissem reconciliar seus interesses econômicos com a ideologia dominante da época no mundo ocidental.

<sup>67</sup> Ver, por exemplo, Slenes, pp. 62-63, para uma discussão da influência da proposta da lei "Moret" da Espanha (para o caso de Cuba) na elaboração da Lei do Ventre Livre no Brasil.

<sup>68</sup> Ver, por exemplo, Salvador de Mendonça, *Trabalhadores asiáticos*, Nova Iorque, 1879; e Pigneiro, João Pedro Xavier, *Importação de trabalhadores chins. Memória apresentada ao Ministro de Agricultura, Commercio e Obras Públicas e impressa por sua ordem*, Rio de Janeiro, 1869.

<sup>69</sup> Ver, por exemplo, os debates in *Congresso Agrícola: Collecção de Documentos*, Rio de Janeiro, 1878; e Godoy, Joaquim Floriano de, *O elemento servil e as câmaras municipais da província de São Paulo*, Rio de Janeiro, 1887.

## ECONOMIA DO RIO DE JANEIRO NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Eulália Maria Lahmeyer Lobo

### 1 A Função Econômica do Porto do Rio de Janeiro nos Séculos XVI e XVII

A fundação do Rio de Janeiro decorreu da posição estratégica desse porto, de importância primordial para a defesa do Sul do Brasil e como ponto de apoio para a ambição de Portugal de estender os seus domínios até a bacia do Prata.

A função do Rio de Janeiro no século XVI foi eminentemente a de assegurar a soberania portuguesa na região Sul. Era apenas um posto militar na fronteira de expansão, assediado pelos ataques dos índios e contido dentro da cercadura de montanhas, em torno da Baía de Guanabara. No século XVII o insignificante vilarejo que sobrevivia à base de pequeno comércio local, produção para o mercado interno e abastecimento dos navios, começou a se transformar em conseqüência do desenvolvimento da lavoura de cana-de-açúcar. Esse crescimento econômico foi condicionado pela invasão e ocupação de grande parte do Nordeste pelos holandeses, tornando imprescindível para os portugueses o cultivo de cana-de-açúcar, mesmo em região mais distante do mercado consumidor cuja produção era onerada pelo frete mais alto. Essa desvantagem do Rio de Janeiro em relação ao Nordeste era agravada pela necessidade de organizar frotas protegidas por comboios, como garantia contra os ataques holandeses. No século XVII a Marinha mercante e militar portuguesa era inferior à holandesa devido, em parte, à elevação do custo da construção naval no Reino, em decorrência